SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 15 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3606

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 402/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 11 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar munícipe até à cidade de Conceição do Araguaia - PA, para perícia médica, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F7C6A677

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 025/2024, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, através de seu Presidente **DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, parágrafo único, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, em atenção à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, **CONVOCA** os munícipes e a sociedade civil organizada a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício 2025, como forma de transparência da Gestão. A Audiência Pública será presencial e transmitida através das redes sociais e sites oficiais da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA., no dia 13 de novembro às 18:00 hs. Os interessados em participar, poderão consultar os documentos realizando o download disponível no sítio eletrônico www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br, ficando à disposição a quem possa interessar os seguintes canais de comunicação para acompanhamento da Audiência Pública e envio de questionamentos e sugestões:

Site e Redes Sociais
www.facebook.com/pg/cmcccanaadoscarajas/videos
www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br
www.canaadoscarajas.pa.gov.br

Questionamentos e Sugestões
secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br
camaramunicpalcmcc@outlook.com

Gabinete da Presidência em, 14 de outubro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CMCC

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:380148EB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
RESOLUÇÃO Nº 002/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº 002/2024, de 08 de outubro de 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER

LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa nº 4/2024/TCMPA,

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 06/10/24, a qual informa dos vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará,

CONSIDERANDO que a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Ipixuna somente será eleita em 01/01/2025, estabelecendo-se a nova Presidência deste Poder Legislativo, ao que se impõe, nesta data, a designação do Coordenador e Membros da Comissão Administrativa de Transição de Mandato, da atual gestão, visando o início de suas atividades, na forma regulamentada pelo TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará com a seguinte composição:

I - Coordenador e membros indicados pela gestão 2024:

a) Coordenador:

Nome: Inácio Rodrigues Paixão
Cargo: Controlador Interno
CPF: 004.200.792-54
Telefone de Contato: (94) 98416-1770
E-mail: inaciorodrigues250@gmail.com

b) Membros:

Nome: Ana Cássia Pereira Gonçalves da Silva
Cargo: Assessora Legislativa
CPF: 017.670.252-03
Telefone de Contato: (94) 99165-6980
E-mail: annacassia29@outlook.com

Nome: Caroline da Silva Chagas
Cargo: Assessora Legislativa
CPF: 700.500.352-74
Telefone de Contato: (94) 99139-3117
E-mail:

II - Competirá ao Presidente da Câmara Municipal, a partir da eleição da Mesa Diretora, em janeiro de 2025, proceder com a indicação de seu coordenador e demais membros, procedendo com a edição de novo ato de nomeação da CATM.

Art. 2º. A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN nº 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:

I - Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN nº 4/2024/TCMPA;

II - Garantir a continuidade dos serviços públicos;

III - Preservar a memória institucional;

IV - Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Art. 3º. Fica designado o local Câmara Municipal para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.

Art. 4º. Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN nº 4/2024/TCMPA, são os seguintes:

I – Dos Direitos:

a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e

b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.

II – Dos Deveres:

a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;

b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;

c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;

d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Chefes de Poder sucedido e sucessor; e

e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 5º. A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação deste Decreto e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Este Decreto será publicado no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo, no Mural ou Quadro de Avisos da Câmara Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna-PA, 08 de outubro de 2024.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna-PA

Publicado por:
Ana Cássia Pereira Gonçalves da Silva
Código Identificador:A0389F11

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº017/2024-CMP
DISPENSA N°016/2024-CMP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, por intermédio de seu Agente de Contratação o Sr. Fábio de Sousa Araújo e de sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº031/2024 – GP/CMP, de 31 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos

interessados que realizará contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, com o seguinte objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática, processamento de dados, áudio e vídeo, visando suprir as necessidades da câmara municipal de Paragominas. Critério de julgamento: Menor Preço por ITEM. O envio das propostas ocorrerá por meio do email: cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br. Data de abertura para envio das propostas: 16/10/2024 às 08:00min. Data de encerramento: 21/10/2024 às 08:00min. O Aviso completo e seus anexos está disponível no Portal da transparência da Câmara Municipal de Paragominas: camaraparagominas.pa.gov.br.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:7C71F51F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DA ERRATA DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2024-CMP, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024, EDIÇÃO 3603A EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, ANO XV.

ONDE LÊ-SE:
Errata do Extrato de Aditivo ao ContratoNº 023/2024-CMP

LEIA-SE:
Errata do Extrato de Aditivo ao ContratoNº 023/2023-CMP

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:C7E97D7D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 237/2024-GP-CMP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO À SERVIDORA MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código **– CMP.DAS.OUVESP- MATRICULA 110617-1, à servidora Mozimeire Pereira de Souza Costa**, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Ouvidor Especial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 10 de outubro de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de outubro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:8B9E4953

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 251/2024-GP/CMP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. CONCEDE DIÁRIA AO SR. RENILTO RODRIGUES DA SILVA, SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária **ao Sr. Renilto Rodrigues da Silva,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de **Assessor Especial da Presidência (CMP.DAS.AEP)**, **Matrícula 110568-0**, com destino a Belém-PA, com objetivo de levar a equipe de servidores da Casa de Leis que participará do curso de formação de agentes de contratação (pregão, concorrência e dialogo competitivo) teoria e prática no sistema de compras.gov atualizado pela NLLC 14.133/21 E IN SEGES/ ME 73/2022, na cidade de Recife-PE, com saída no dia 15/10/2024 e retorno no mesmo dia.
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de outubro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:DE2AC181

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 252/2024-GP/CMP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR SR. NELDSON ELIAS DE SOUSA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Neldson Elias de Sousa,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110322-9,** com destino a Belém- PA para cumprir agenda parlamentar no gabinete da Deputada Federal Renilce Nicodemos, para tratar assuntos de Interesses do Munícipio. Com saída 15/10/2024 e retorno no dia 17/10/2024.
Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de outubro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:8D2D7F2A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 253/2024-GP/CMP, 14 DE OUTUBRO DE 2024. TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XV Nº 3605, PÁGINA NÚMERO 08, COM O CÓDIGO IDENTIFICADOR: E410EEAB, DESTE PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito a publicação com código identificador: E410EEAB, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Ano XV Nº 3605, em 14 de outubro de 2024, pág. 08.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 14 de outubro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:0F1A886A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 254/2024-GP/CMP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA, SUELENE MENDES BITTNER, OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLADOR ADJUNTO CÓDIGO: CMP.DAS.CTA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 15 (quinze) dias à servidora **SUELENE MENDES BITTNER, MATRICULA 110556-6**, ocupante do cargo **CONTROLADOR ADJUNTO CÓDIGO: CMP.DAS.CTA** de lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2023 / 2024;
II – O início das férias no dia 18/11/2024 e o término no dia 03/12/2024.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 04/12/2024 sendo este o 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 14 de outubro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:0F82B5F5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DA ERRATA DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2024-CMP, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024, EDIÇÃO 3604 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, ANO XV.

ONDE LÊ-SE:
Errata do Extrato de Aditivo ao ContratoNº029/2024-CMP

LEIA-SE:
Errata do ContratoNº029/2024-CMP.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:FCA35E6B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2024-CMS

A Câmara Municipal de Santarém, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento dispensa de licitação eletrônica nos seguintes termos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2024-CMS

OBJETO: Contratação de empresa para futura aquisição de equipamento switch de rede, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA DA SESSÃO: 18/10/2024.
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 09h até 15h. Horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço do item
A íntegra do aviso de dispensa de licitação poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaocms2018@gmail.com, no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/, no site de realização da dispensa eletrônica Portal de Compras Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou ainda, na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001, Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.

Santarém-Pará, 11 de outubro de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:53C1C943

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 399/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EFETIVA “THAIS RODRIGUES FARIAS”.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º Conceder **"Licença Prêmio**", a servidora **"THAIS RODRIGUES FARIAS"** matrícula 120536-6, no período de 30/09/2024 a 29/10/2024, lotada na Câmara Municipal de Santarém**,** na função de **"Auxiliar Administrativo",** pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290, CNPJ nº 10.219.202/0001-82
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D96BB4BD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 400/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR**, o Sr. **RICARDO ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 121581-7do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotação no gabinete do Vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de outubro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290, CNPJ nº 10.219.202/0001-82
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3633C537

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 401/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete do Vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de outubro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:756C6C4C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 402/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **PEDRO HIEL SARMENTO VIEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete do Vereador **JOSAFÁ DA COSTA GONÇALES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de outubro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EA0189D1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 403/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR,** o servidor comissionado **MANOEL ALEIXO BRASIL**, matricula 121521-3, do cargo **Secretário Parlamentar**, lotado no gabinete do **Vereador ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de outubro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:51DC864E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 404/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a servidora **CARLA CRISTINA BRITO RODRIGUES**, matrícula 121582-5do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de outubro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5C4CD02A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 405/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 09/10/2024, o Sr. **RONALDO PATRESE BRITO ALVES**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, para exercer sua função no Departamento Operacional, remuneração enquadrada no nível **CNE-03**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de outubro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B65D7647

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 406/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR,** o servidor comissionado **JOSÉ ADINALDO DA COSTA,** matrícula nº 121057-2, do cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, lotado no gabinete do **VEREADOR JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de outubro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AF18A321

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 407/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** a Sra**. DANIELE PINHEIRO DE SOUSA,** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, lotada no gabinete do vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de outubro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BDC4063D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 408/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

CONSIDERANDO a convocação de servidor para a prestação de serviço em regime especial de trabalho, sob a modalidade dedicação exclusiva, nos termos do MEMO. 127/2024-GAB-Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor efetivo **Benjamin Augusto Alves de souza,** matricula 120765-2, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, gratificação por regime especial de trabalho, sob a modalidade dedicação exclusiva, na base percentual de 100% (cem por cento) sobre seu salário-base, nos termos do art. 59, inciso II, da Lei Municipal nº 14.899, de 1994.

Art. 2º O servidor que trata o artigo 1º desta portaria, lotado no setor de Interlegis, desenvolvendo seu trabalho com zelo e dedicação.

Art**.** 3º Em cessando a necessidade de serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém, por meio de ato legítimo, revogará a presente, ensejando o retorno do servidor ao regime comum de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de outubro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:CE66C89B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 409/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR**, em 10/10/2024, o servidor **MARLON RUI DOS SANTOS PAZ JÚNIOR,** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotado no Gabinete do Vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de outubro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:985D35AB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 410/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada **IRENE THAYARA GAZEL SOARES DE MADEDO**, matricula 1211331, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, e passará para o nível de remuneração **CSP-06**, lotada no gabinete do **Vereador ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de outubro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3A31AFC5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 411/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada **LILIAN CASTRO DA SILVA,** matrícula 121052-1, remuneração enquadrada no nível **CSP-04,** e passará para o nível de remuneração **CSP-06**, e lotação no Gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de outubro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B42277FA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 412/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR,** o servidor comissionado, **SILVIO TADEU COIMBRA DOS SANTOS,** matrícula nº 12027-40, do cargo de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, lotado no gabinete do **SILVIO DOS SANTOS NETO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 07/10/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de outubro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3494CD62

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 413/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora **RAIMUNDA DEUZA COSTA FERREIRA,** matricula 121531-0, exerce o cargo de **Secretário Parlamentar**, designação/função interna de Assessor Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** e passará para o nível de remuneração **CSP-04**, lotada no gabinete do Vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de outubro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:31A3629C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 414/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, a partir do dia 08/10/2024, a Sra**. ANANDA DE SOUSA GUIMARÃES,** para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08,** lotada no gabinete do **SILVIO DOS SANTOS NETO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de outubro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D5D4EBF9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 415/2024 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado, **JOÃO VITOR PEREIRA LIMA,** matrícula nº12114-63, nomeada para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** e passará para o nível de remuneração **CSP-04**, lotação no gabinete do **SILVIO DOS SANTOS NETO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de outubro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3ED88C83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº601/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ELIANA RAMOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, no dia 16 de outubro de 2024, para participar de Reunião do Comitê Regional de Prevenção e Vigilância de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 14 de outubro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Addm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:2ED0064A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº602/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º -Conceder à Servidora DJULIA MIRANDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, no dia 16 de outubro de 2024, para participar de Reunião do Comitê Regional de Prevenção e Vigilância de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 14 de outubro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Addm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:29E16BF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00104/2024

"Designar Servidor(a) Público(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) ADRIANA FARIAS SOBRINHO, matrícula 133, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 14/10/2024 às 14:00:00 e chegando no dia 16/10/2024 às 07:00:00, para Resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal, junto a ALEPA, concedendo-lhe 2 (duas) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Outubro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:4AA8E719

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 312/2024/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA ANGELICA CONCEICAO DE FREITAS PEDROSA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da **CONTRATADA,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 11 de outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:707ED604

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 567/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA (C) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de RIBAMAR FIQUENE-MA no período: 03/10/2024 - 05/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar técnica e as usuárias menor acolhida pela Casa L.A.R. B. S. C. e S. M. S. C desacolhidas por ordem judicial e iram morar na referida cidade com a irmã, sendo 350,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando o montante de 1.050,00 (mil e cinquenta reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D0252800

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 568/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUCILENE ALVES DA SILVA, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de RIBAMAR FIQUENE-MA no período: 03/10/2024 - 04/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Acompanhar as usuárias menor acolhida pela Casa LAR B. S. C. e S .M.S. C. desacolhidas por ordem judicial e iram morar na referida cidade com a irmã, sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de outubro de 2024.

ISAVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D528EB57

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 573/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA (C) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de REDENCÃO-PA no período: 10/10/2024 - 10/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: transportar usuário menor L.G.F.D.S e acompanhante acompanhados pelo CRAS para realizar perícia no INSS., sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5F96F0FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 583/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 09/10/2024 - 09/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE WILLIANS DA D LIMA, PARA RETORNO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9B7B19E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 584/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CLEOMAR ZIOTTO VIEIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 09/10/2024 - 09/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE ELENO B SOBRINHO, ALTA HOSPITALAR DO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:36B566BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 585/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 09/10/2024 - 09/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE ELENO B SOBRINHO, ALTA HOSPITALARDO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C525B466

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 586/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 13/10/2024 - 14/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE FRANCIDALVA G OLIVEIRA, PARA INTERNACAO, NO HOSPITAL REGIONAL., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1BB0CE65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 587/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CHARLES RABELO DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 10/10/2024 - 10/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA G A SANTOS, PARA INTERNACAO NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7F94CEE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 588/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 10/10/2024 - 10/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE YVILLA KELLY B LUZ, PARA ALTA HOSPITALAR, DO HOSPITAL REGIONAL., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1613DC19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 589/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 11/10/2024 - 11/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE WESLEY G SANTOS, PARA CONSULTANO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B3AC3C5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 590/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAGNO LUIZ PEREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 14/10/2024 - 14/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: REVISAO AMBULANCIA UTI NA RENAUT DU NORTE AUTORIZADA DE PARAUAPEBAS., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0BFBFBB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 591/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 14/10/2024 - 14/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE BERNADETE N OLIVEIRA, PARA INTERNACAONO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9BCE24F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 592/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 15/10/2024 - 18/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE FRANCISCA V DELFINO, PARA RETORNO NOMASTOLOGISTA HOSPITAL OPHIR LOYOLA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9BA016E6

GABINETE DO PREFEITO
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA-PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público a DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA.

PROVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DATA: 20/10/2024
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 06:50HRS

LOCAL DE PROVA:
EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul
Endereço: Rua Tiradentes, Bairro Centro, Água Azul do Norte – PA, CEP: 68533-000.

PROVA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
DATA: 20/10/2024
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 12:50HRS

LOCAL DE PROVA:
EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul
Endereço: Rua Tiradentes, Bairro Centro, Água Azul do Norte – PA, CEP: 68533-000

Água Azul do Norte, 10 de outubro de 2024.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:59573264

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0331/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, **de 11 de outubro de 2024**

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO*

DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Água Azul do Norte**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 0610/24, a qual informa da eleição do **Sr. ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, como Prefeito Reeleito para o mandato 2025-2028, deste município.

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo citado Prefeito Eleito, em 09/10/2024, ao Tribunal de contas dos Municípios – TCM/PA e ao Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, onde informa a o resultado das eleições como Prefeito Reeleito para o mandato 2025-2028, deste município, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 2º, da Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Executivo Municipal de Água Azul do Norte, com a seguinte composição:

I - COORDENADOR E MEMBROS INDICADOS PELA GESTÃO SUCEDIDA E SUCESSORA:
a) Coordenador:
- Nome: PATRICIA CANDIDA DA SILVA DIAS
- Cargo: Assessor Jurídico
- CPF: 051.940.251-06
- Telefone de Contato: 64-99309-2468
- E-mail: patriciacandida595@hotmail.com

b) Membros:
- Nome: ANA PAULA DE MOURA
- Cargo: Secretária Municipal de Educação
- CPF: 047.299.379-88
- Telefone de Contato: 94-99208-9307
- E-mail: fausto.ana14@gmail.com

- Nome: IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
- Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social
- CPF: 328.961.662-20
- Telefone de Contato: 94-99174-6828
- E-mail: idaildepintooliveira@gmail.com

- Nome: JOSE RODRIGUES BARROS
- Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente
- CPF: 355.171.901-20
- Telefone de Contato: 94-99114-6959
- E-mail: carlosrodriguesbarros6@gmail.com

Nome: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
- Cargo: Secretária Municipal de Saúde
- CPF: 244.185.952-874
- Telefone de Contato: 94-99222-9162
- E-mail: wanderleymilpcdob@hotmail.com

Nome: MONICA DENISE CHRISTMANN
- Cargo: Coordenadora do Controle Interno
- CPF: 002.975.402-03
- Telefone de Contato: 94-99192-8575
- E-mail: monica.christmann@hotmail.com

Nome: MARIA IDALINA AMARAL VIANA
- Cargo: Técnico Pedagógico
- CPF: 426.212.672-20
- Telefone de Contato: 94-991042424
- E-mail: mariaidalinaamaral@gmail.com

Nome: VIRIBALDO FONSECA LIMA
- Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS E SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
- CPF: 338.394.172-87
- Telefone de Contato: 94-994142-0033
- E-mail: viribaldofonsecalima@gmail.com

Nome: **MARCELO ALVES DOS SANTOS**
- Cargo: Contador
- CPF: 615.531.402-06
- Telefone de Contato: 94-99163-7534
- E-mail: marcelosantoscontador@gmail.com

Nome: RODRIGO PERES RIBEIRO
- Cargo: Procurador Geral do Município de Água Azul do Norte
- CPF: 948.029.392-72
- Telefone de Contato: 94-99210-2172
- E-mail: rodrigo.pr.38@hotmail.com

Art. 2º. A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:

I - Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA;

II - Garantir a continuidade dos serviços públicos;

III - Preservar a memória institucional;

IV - Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Art. 3º. Fica designado o local Sala da Procuradoria Municipal, para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.

Art. 4º. Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:
I – Dos Direitos:

a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e

b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.

II – Dos Deveres:

a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;

b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;

c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;
d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Prefeitos sucedido e sucessor; e

e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 5º. A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação deste Decreto e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Este Decreto será publicado no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Executivo, no Mural ou Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, PA, em 11 de outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal Sucedido e Sucessor

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6B6F7719

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0332/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 11 de outubro de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado da Srª **FABIANE SANTOS TEIXEIRA,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Agente de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura,, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7A205DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023045801

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023045801
O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLEUDIANE SILVA MACEDO, inscrito(a) no CPF ***.250.782-**, com sede na , Redenção do Pará-PA, representada por CLEUDIANE SILVA MACEDO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20230458 , a partir de 26 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do art. 57, inciso II.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 0301.041210001.2.013 Manutenção da Central do Cidadão , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 10 de Outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

CLEUDIANE SILVA MACEDO
CPF ***.250.782-**
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:DD3862E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO NO 033/2024 GAB-PMA.

DECRETO No 033/2024 GAB-PMA.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA NAS ÁREAS URBANA E RURAL AFETADO POR ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, CONFORME PORTARIA No 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022-MDR E PORTARIA No. 3.646/2022 – MDR".

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e com base na da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a competência fixada no inciso VI do artigo 8o da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012; e consolidação da Portaria no. 260/2022 e Portaria no. 3.646/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

CONSIDERANDO a prolongada estiagem que vem ocorrendo na zona urbana e rural do município, afetando principalmente a zona rural, em consequência da ausência de chuvas expressivas nos últimos meses, surgindo a necessidade de ações emergenciais para o enfrentamento do desastre. A estiagem provocou desastres secundários, como os incêndios florestais e secas dos rios que castigam a região nessa época do ano.

CONSIDERANDO os bairros centrais da zona urbana e comunidades da zona rural afetadas pela estiagem, são as seguintes: Vila Isabel; Comunidade São Francisco; Comunidade Rio das Pedras; Comunidade Surubim; Comunidade Bacajá; Comunidade Ribeirinhas Vila Belo Monte.

CONSIDERANDO que, em razão da baixa considerável do nível dos rios: Rio Xingu; Rio Anapu; Rio Bacajá; E seus afluentes. As comunidades localizadas nas regiões ribeirinhas do Município apresentam dificuldades de transporte, escassez de água potável e escassez de alimentos identificando- se famílias geograficamente isoladas, em face do desaparecimento das hidrovias;

CONSIDERANDO que a crise hídrica, resultou na insuficiência da água potável, culminando na interrupção de atividades rotineiras em comunidades ribeirinhas em razão do desabastecimento de água e da inviabilidade de locomoção por outro meio que não o hidroviário, causando prejuízos de ordem social, econômica e humana, especialmente pela dificuldade de transpor e acessar água potável;

CONSIDERANDO que nas comunidades localizadas nas regiões de rios (várzea), o deslocamento de mercadorias e pessoas é realizado através de embarcações, seguido do abastecimento de água, e em virtude da dinâmica de estiagem do rio, o abastecimento tende a ficar prejudicado, o faz com que várias comunidades fiquem em situação de vulnerabilidade por consequência do isolamento pelo desaparecimento de hidrovias;

CONSIDERANDO que os habitantes do Município não possuem condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

CONSIDERANDO a coleta de dados da Secretaria Municipal de assistência Social em parceria com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil identificou os seguintes danos humanos: 2.100 famílias afetadas diretamente e indiretamente pela estiagem prolongada, totalizando mais de 10.000 pessoas afetadas diretamente pelo desastre, observando que este número pode aumentar nos próximos meses.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico no 002/2024, oriundo da DEFESA CIVIL MUNICIPAL– COMPDEC DE ANAPU/PA, que recomenda a decretação de Situação de Emergência no Município de Anapu/PA, demonstrando a ocorrência do desastre e favorável à declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município conforme evidenciado no Parecer Técnico no 002/2024, oriundo da DEFESA CIVIL – COMPDEC DE ANAPU/PA e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre natural climatológico classificado e codificado como Estiagem (1.4.1.1.0) – COBRADE.
Parágrafo único. Esta situação de anormalidade afeta com maior intensidade a área de rios do Município, conforme documentação de Relatório de Informações Técnicas no 002/2024 - COMPDEC – comunidades localizadas: Rio Xingu; Rio Anapu; Rio Bacajá; E seus afluentes. Estando apta a afetar mais de 2.100 famílias afetadas diretamente e indiretamente pela estiagem prolongada, totalizando 10.000 pessoas, conforme descriminado pelo Relatório de Informações Técnicas no 002/2024, ambos acostados a este Decreto.

Art. 2° Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais e voluntários para atuarem sob a Defesa Civil do Município de Anapu, nas ações que visam diminuir os efeitos da estiagem prolongada instalada no município, bem como, realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Art. 3° Com base o inciso IV do artigo 24 da Lei no 8.666 de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC 101/2000, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 4o De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5o da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5o O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes, para devidas finalidades legais.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até completar o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de outubro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal Anapu/PA

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:D47ABB3C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 682/2024 GAB – PMA.

PORTARIA N° 682/2024 GAB – PMA.

REVOGA A PORTARIA Nº 245/2024 SEMAD/PMA, DESIGNA FISCAL PARA O PROCESSO PREGÃO Nº 002/2019-01PMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR o servidor, **JAIRO PIRES LEAL**, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo Licitatório de **PREGÃO** nº **002/2019-01 PMA**, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET (FIBRA ÓTICA-FUL E VIA RÁDIO-FULL) COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS, DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2024.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de setembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:E0709EBC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 685/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 685/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**
Quadro de pessoal...: Comissionado

Cargo de .....: Secretário Municipal de Administração
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 17 de setembro de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O secretario irá participar da 33ª Reunião Ordinária do Colegiado.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (Uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de setembro de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:11A90728

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 687/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 687/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AMADILSON FARIAS DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Diretor de Programas, Projetos e Ações Educacionais e Formativas
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 18 de setembro 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar de ATIVIDADES COM OS CONSELHEIROS ESCOLARES MUNICIPAIS DE ANAPU/PA REFERENTE ÀS CONTAS BANCÁRIAS DO PDDE.

Art.2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de setembro de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:63F412D8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 688/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 688/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAFAELA DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Supervisor Escolar
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 18 de setembro 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar de uma ATIVIDADES COM OS CONSELHEIROS ESCOLARES MUNICIPAIS DE ANAPU/PA REFERENTE ÀS CONTAS BANCÁRIAS DO PDDE.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de setembro de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:3E84A796

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 689/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 689/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Maria Aparecida da Costa Campos**
Vínculo.....: Comissionado
Cargo de .....: Coordenadora Pedagógico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 18 de setembro de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar de uma ATIVIDADES COM OS CONSELHEIROS ESCOLARES MUNICIPAIS DE ANAPU/PA REFERENTE ÀS CONTAS BANCÁRIAS DO PDDE.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de março de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:58CF3DAE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 670/2024 SEMAD-PMA

Portaria N° 670/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao servidor Sr. **MARCOS EVANDRO ARAUJO DE BRITO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO,** aprovado no concurso 01/2019, nomeado através do Decreto 70/2020, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de **LICENÇA** é de 02 (dois) anos, período de 09/08/2024 a 08/08/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 setembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:623E3496

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 671/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 671/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Robson Gonzaga dos Santos Pinheiro**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 10 de setembro de 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista realizar a devolução de materiais utilizados no desfile de 07 de setembro e recebimento dos livros complementares do programa Alfabetiza Pará.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:10BBD164

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 672/2024 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 672/2024 SEMAD/PMA,

REVOGA A PORTARIA Nº 708/2023 SEMAD/PMA, DO PROCESSO DE PREGÃO Nº 021/2023 PMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução **PREGÃO ELETRONICO SRP de nº 021/2023 PMA, que versa REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (ELÉTRICO, ELETRÔNICO) E PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS DA REDE PÚBLICA) DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**

ANITA MARTINS DE SOUZA – Secretaria Municipal de Educação;

ALEX FERNANDO OLIVEIRA DOS REIS - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura,
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia em 05 de julho de 2024.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de setembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:E29248DE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 674/2024 SEMAD/PMA

Portaria N° 674/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Demivaldo De Jesus Santos**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Chefe de transporte
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 10 de setembro de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo na ira realizar o conserto do motor de ônibus escolar.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:6E8F2351

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 675/2024 SEMAD-PMA

Portaria N° 675/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ELIAS FRANCISCO VASCONCELOS**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 10 a 12 de setembro de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: o servidor na qualidade de motorista foi levar o paciente Jailson de Sousa dos Soares.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 900,00 (novecentos reais) para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:2741E5AA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 676/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 676/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SAMARA FEITOSA ALMEIDA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Técnico de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 10 e 12 de setembro de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A servidora na qualidade de Tec. em Enfermagem para acompanhar o paciente Jailson de Sousa dos Soares.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(Seiscentos Reais), para cobertura das devidas despesas**.**

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:0372A21E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 677/2024 SEMAD/PMA

Portaria N° 677/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Demivaldo De Jesus Santos**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Chefe de transporte
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 11 de setembro de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá realizar o conserto do motor de ônibus escolar.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:35EDC028

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 678/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 678/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Andréia De Paula Santos Da Silva**
Vínculo.....: Efetivo
Cargo de .....: Coordenadora Pedagógico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 113 e 14 de setembro de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar da FORMAÇÃO DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL-LEEI, vinculado ao programa compromisso nacional criança alfabetizada-CNCA.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor R$ 400,00(quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:3BC9B529

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 679/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 679/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Robson Gonzaga dos Santos Pinheiro**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 13 e 14 de setembro de 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista realizar a devolução da servidora que irá participar de uma formação.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor R$ 400,00(quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:2AC6CBBD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 680/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 680/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO.**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 13 de setembro de 2024;
Destino.....: Marabá/PA;
Objetivo da Viagem: Fazer revisão no caminhão.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:76F3F986

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 682/2024 GAB – PMA.

PORTARIA N° 682/2024 GAB – PMA.

REVOGA A PORTARIA Nº 245/2024 SEMAD/PMA, DESIGNA FISCAL PARA O PROCESSO PREGÃO Nº 002/2019-01PMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR o servidor, **JAIRO PIRES LEAL**, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo Licitatório de **PREGÃO** nº **002/2019-01 PMA**, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET (FIBRA ÓTICA-FUL E VIA RÁDIO-FULL) COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS, DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2024.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de setembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:6DD1021A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 684/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 684/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** à servidora, Sra. **JACQUELINE MAXIMO FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de **ADVOGADA,** aprovada no Concurso Público 001/2011, nomeada através do Decreto de 16 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º. – O período de férias é de 30 (trinta) dias, no período de 17/09/2024 a 16/10/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos a partir do dia 17 de setembro de 2024.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de setembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:8F7D1CBA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 685/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 685/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Secretário Municipal de Administração
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 17 de setembro de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O secretario irá participar da 33ª Reunião Ordinária do Colegiado.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (Uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de setembro de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:0C942864

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 688/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 688/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAFAELA DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Supervisor Escolar
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 18 de setembro 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar de uma ATIVIDADES COM OS CONSELHEIROS ESCOLARES MUNICIPAIS DE ANAPU/PA REFERENTE ÀS CONTAS BANCÁRIAS DO PDDE.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de setembro de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:6F5AE9CB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 689/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 689/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Maria Aparecida da Costa Campos**
Vínculo.....: Comissionado
Cargo de .....: Coordenadora Pedagógico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 18 de setembro de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar de uma ATIVIDADES COM OS CONSELHEIROS ESCOLARES MUNICIPAIS DE ANAPU/PA REFERENTE ÀS CONTAS BANCÁRIAS DO PDDE.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de março de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:B516400E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 690/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 690/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MAGNO SILVA VALE**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Fiscal Ambiental
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 18 de setembro de 2024,
Destino.....: Tucuruí/PA
Objetivo da Viagem O servidor irá participar do da retirada de mudas de essências florestais na Eletronorte.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de setembro de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:727C835A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 691/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 691/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Vitor Loreno De Almeida Cerqueira**
Vínculo.....: Contratado
Cargo de .....: Biólogo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 18 de setembro de 2024,
Destino.....: Tucuruí/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar do da retirada de mudas de essências florestais na Eletronorte.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de setembro de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:8F5CA7D7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 692/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 692/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MAGNO DANTAS SOARES**

Quadro de pessoal...: Assessor Espec. VII DASI
Cargo de .....: Assessor Espec. VII DASI
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 18 de setembro de 2024,
Destino.....: Tucuruí/PA
Objetivo da Viagem O servidor irá participar do da retirada de mudas de essências florestais na Eletronorte.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de setembro de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:F98FAED2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 693/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 693/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Carlos André Oliveira de Sousa**
Quadro de pessoal.: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 20 de setembro de 2024.
Destino.....: Pacajá/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá auxiliar na geração de Mídias e preparação das Urnas Eletrônicas.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de setembro 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:006299A2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 694/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 694/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ROSEANE SILVA SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Agente Administrativo,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração,
Período de .....: 20 de setembro de 2023
Destino.....: Pacajá/PA
Objetivo da Viagem: A servidora ira auxiliar na geração de Mídias e preparação das Urnas Eletrônicas.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:C12A230C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 695/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 695/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MISSOLANEA GALDENCIO ARAUJO**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo,
Período de .....: 24 a 27 de setembro
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar de uma CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ofertada pela SEMAS.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$800,00 (oitocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de setembro de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:EADDA918

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 696/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 696/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Vitor Loreno De Almeida Cerqueira**
Vínculo.....: Contratado
Cargo de .....: Biólogo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 24 a 27 de setembro de 2024,

Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar de uma CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ofertada pela SEMAS.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$800,00 (oitocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de setembro de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:483F5A0E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 701/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 701/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **PABLO SOARES CHAVES**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Agente Epidemiológico,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Endemias
Período de .....: 23 a 27 de setembro de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: O mesmo irá participar de uma Oficina de Monitoramento do Sistema de Informação SINAN.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (Cinco) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), para cobertura das devidas despesas,

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 19 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:623797AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMTEPS) avisa que realizará levantamento preliminar de preços para AQUISIÇÃO DE TELEFONES CELULARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS E SETORES VINCULADOS, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMTEPS&modulo=proposta_semteps&ano=2024&pesquisar=

Belterra -PA, 14 de outubro de 2024.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto n°055/2023

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:F16F7B64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 148/2024 Em, 09 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **Joalda de Oliveira Turdo**, da função de coordenadora do TFD, a partir da data acima mencionada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:91B4ECB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 149/2024 Em, 9 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **ALDIVANE ALVES MARTINS LIMA,** com matricula 3758, CPF nº 694.689.902-49, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, a partir da data de 15 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:08DF4B5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 150/2024 Em, 9 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **ALDIVANE ALVES MARTINS LIMA,** com matricula 3758, CPF nº 694.689.902-49**,** do cargo de **ORDENADORA DE DESPESAS** do **Fundo Municipal de Assistência Social** a partir da data de 15 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:6946774C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 151/2024 Em, 9 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **ALDIVANE ALVES MARTINS LIMA,** com matricula 3758, CPF nº 694.689.902-49, do cargo de **ORDENADORA DE DESPESAS** do **Fundo para Infância e Adolescência – FIA**, a partir da data de 15 de outubro de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:26F58452

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 152/2024 Em, 9 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º- Revogar competências dadas a Secretária Municipal de Assistência Social, **ALDIVANE ALVES MARTINS LIMA,** brasileira, casada, portadora do CPF nº 694.689.902-49, referente ao Fundo Municipal de Direito do Idoso sob o número de CNPJ 44.555.785/0001-34, para em conjunto com o Prefeito Municipal **João da Cunha Rocha** assinarem os seguintes documentos a partir da data de 15 de outubro de 2024:
- abertura de conta;
- emitir cheques;
-abrir conta deposito;
-utilizar credito aberto na forma e condições;
-receber passar recibo e dar quitação;
-confessar, transigir, desistir;
-reivindicar direitos;
-efetuar acordos;
-solicitar saldos e extratos;
-requisitar talonários de cheques;
-autorizar débitos em conta relativos a operação;
-retirar cheques devolvidos;
-requisitar cartão eletrônico;
-consultar depósitos judiciais via internet;
-efetuar transferências e pagamentos;
-sustar conta ordenar cheques;
-cancelar cheques;
-baixar cheques;
-efetuar resgates de aplicações financeiras;
-cadastrar, alterar e desbloquear senha;
-efetuar saques em conta corrente;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
-efetuar transferências;
-receber ordens de pagamento;
-liberar arquivos de pagamento no ger. financeiro;
-solicitar extratos e saldo de investimento;
-solicitar extratos de operações de crédito;
-emitir comprovantes;
-encerrar contas de depósitos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:DA780ABD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 153/2024 Em, 9 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art.1º- revogar as seguintes competências atribuídas a Secretária Municipal de Assistência Social, ALDIVANE ALVES MARTINS LIMA, CPF nº 694.689.902-49, a partir da data de 15 de outubro de 2024 para em conjunto com o prefeito municipal João da Cunha Rocha assinarem/realizarem os documentos/procedimentos abaixo necessários:
a) emitir cheques;
b) abrir contas de depósito;
c) solicitar saldos e extratos;
d) requisitar talonários de cheques;
e) retirar cheques devolvidos;
f) endossar cheque;
g) consultar depósitos judiciais;
h) assinar a apólice de seguro;
i) sustar/contraordenar cheques;
j) cancelar cheques;
k) baixar cheques;
l) efetuar resgates/aplicações financeiras;
m) cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
n) efetuar pagamentos por meio eletrônico;
o) efetuar transferências por meio eletrônico;

p) efetuar movimentação financeira no rgp;
q) consultar contas/aplic. programas repasse;
r) liberar arquivos de pagamentos no ger. finan/aasp;
s) solicitar saldos/extratos de investimentos;
t) solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
u) emitir comprovantes;
v) efetuar transferências p/ mesma titularidade-meio eletrônico.
w) solicitar saldos/extratos de conta judicial.

Art.3º- Os poderes revogados acima mencionados deverão ser vinculados a todas as contas ativas e àquelas que forem criadas no Banco do Brasil S.A, e que estejam vinculadas a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita na Receita Federal com CNPJ nº 14.208.992/0001-51.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:2B54BE9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 154/2024 Em, 10 de outubro de 2024.
O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **RONALDO LOPES DE ALMEIDA** do cargo de Diretor do Departamento de Segurança dos Prédios Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:C4D63CCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 155/2024 Em, 11 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **CLEVIA PEREIRA LACERDA RODRIGUES,** ao cargo de assessora técnica NS, a partir da data de 8 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 8 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, ao onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:B27BC1CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 156/2024 Em, 11 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ROSINALDO SILVA SANTOS** ao cargo de diretor de departamento, a partir da data de 8 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**,** com efeitos retroagindo a 8 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:3E0AB13D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 157/2024 Em, 11 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ERNANDES FERREIRA DIAS** ao cargo de Assessor Técnico NS, a partir da data de 14 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:9D202D15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 158/2024 Em, 11 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido servidora **DIVINA ALVINO DE SOUZA SANTOS** do cargo de Secretária Municipal de Administração, a partir da data de 14 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:AD818DEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 159/2024 Em, 11 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **EDIVAN COSTA** ao cargo de Secretário Municipal de Administração, a partir da data de 14 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:B1B88D13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 161/2024 Em, 14 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA DE FATIMA VIANA GUIMARAES** ao cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, a partir da data de 15 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:A6435E08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 162/2024 Em, 14 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA DE FATIMA VIANA GUIMARAES,** com matricula 6133, CPF nº 674.806.752-91**,** para o cargo de **ORDENADORA DE DESPESAS** do **Fundo Municipal de Assistência Social**, a partir da data de 15 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:3D5076C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 163/2024 Em, 14 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA DE FATIMA VIANA GUIMARAES,** com matricula 6133, CPF nº 674.806.752-91**,** para o cargo de **ORDENADORA DE DESPESAS** do **Fundo para Infância e Adolescência – FIA**, a partir da data de 15 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:FD47B5A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 164/2024 Em, 14 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º- Delegar competências à Secretária Municipal de Assistência Social, **MARIA DE FATIMA VIANA GUIMARAES,** brasileira, casada, portadora do CPF nº 674.806.752-91, a partir da data de 15 de outubro de 2024, referente ao Fundo Municipal de Direito do Idoso sob o número de CNPJ 44.555.785/0001-34, para em conjunto com o Prefeito Municipal **João da Cunha Rocha** assinarem os seguintes documentos:

- abertura de conta;
- emitir cheques;
-abrir conta deposito;
-utilizar credito aberto na forma e condições;
-receber passar recibo e dar quitação;
-confessar, transigir, desistir;
-reivindicar direitos;
-efetuar acordos;
-solicitar saldos e extratos;
-requisitar talonários de cheques;
-autorizar débitos em conta relativos a operação;
-retirar cheques devolvidos;
-requisitar cartão eletrônico;
-consultar depósitos judiciais via internet;
-efetuar transferências e pagamentos;
-sustar conta ordenar cheques;
-cancelar cheques;
-baixar cheques;
-efetuar resgates de aplicações financeiras;
-cadastrar, alterar e desbloquear senha;
-efetuar saques em conta corrente;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
-efetuar transferências;
-receber ordens de pagamento;
-liberar arquivos de pagamento no ger. financeiro;
-solicitar extratos e saldo de investimento;
-solicitar extratos de operações de crédito;
-emitir comprovantes;
-encerrar contas de depósitos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:BA475153

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 165/2024 Em, 14 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art.1º- Delegar competência ao PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, JOÃO DA CUNHA ROCHA, CPF nº 477.258.002-63 e a Secretária Municipal de Assistência Social, **MARIA DE FATIMA VIANA GUIMARAES**, CPF nº 674.806.752-91, a partir da data de 15 de outubro de 2024 para em conjunto assinarem/realizarem os documentos/procedimentos abaixo necessários:

a) emitir cheques;
b) abrir contas de depósito;
c) solicitar saldos e extratos;
d) requisitar talonários de cheques;
e) retirar cheques devolvidos;
f) endossar cheque;
g) consultar depósitos judiciais;
h) assinar a apólice de seguro;
i) sustar/contraordenar cheques;
j) cancelar cheques;
k) baixar cheques;
l) efetuar resgates/aplicações financeiras;
m) cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
n) efetuar pagamentos por meio eletrônico;
o) efetuar transferências por meio eletrônico;
p) efetuar movimentação financeira no rgp;
q) consultar contas/aplic. programas repasse;
r) liberar arquivos de pagamentos no ger. finan/aasp;
s) solicitar saldos/extratos de investimentos;
t) solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
u) emitir comprovantes;
v) efetuar transferências p/ mesma titularidade-meio elet.;
w) solicitar saldos/extratos de conta judicial.

Art.2º- Os documentos/procedimentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art.3º- Os poderes acima mencionados deverão ser vinculados a todas as contas ativas e àquelas que forem criadas no Banco do Brasil S.A, e que estejam vinculadas a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita na Receita Federal com CNPJ nº 14.208.992/0001-51.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:25ABE1B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº160/2024 Em, 14 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a Comissão Administrativa de Transição de Mandato, para proceder ao levantamento da situação administrativa da prefeitura Municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de

todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação.

Art. 2º – Membros que integrarão a Comissão de Transição indicado pelo Prefeito-sucedido:
I- Ernandes Porto de Oliveira – Controle Interno (Coordenador)
II- Denize Will Bohry Vasconcelos- Assessora Jurídica
III- Matheus Ribeiro Covre –Sec. de Finanças
IV- Giselle Queiroz Mesquita – Setor Contábil
V- Divina Alvino de Souza Santos – Diretor de Departamento RH

Art. 3º – Membros que integrarão a Comissão de Transição indicado pelo Prefeito-sucessor
I- Antonio Nano de Freitas – membro (Coordenador)
II- Tiago Pereira Costa- membro
III- Ernandes Ferreira Dias – membro
IV- Waldirene dos Santos Souza - membro

Art.4º- Tendo como período inicial dos trabalhos da comissão em 18 de novembro de 2024 e finalizando em 31 de janeiro de 2025.

Art.5º- local designado para realização de reuniões da CATM será no Gabinete do Prefeito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:A20BEDB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024PMBB
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, VILA MURU, ZONA RURAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, DE ACORDO COM O EDITAL.; Empresa Contratada: CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA com CNPJ N° 83.318.022/0001-21; Valor global R$: 864.398,36 (oitocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos); Data da Adjudicação: 02/10/2024, Data da homologação: 08/10/2024;

Ordenador:
FLAVIO MARCOS MEZZOMO,
Prefeito Municipal de Breu Branco.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:205C91C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024PMBB
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, VILA MURU, ZONARURAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, DE ACORDOCOM O EDITAL.; Empresa Contratada: CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA com CNPJ N° 83.318.022/0001-21; Valor global R$: 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais); Data da Adjudicação: 02/10/2024, Data da homologação: 08/10/2024;

Ordenador:
FLAVIO MARCOS MEZZOMO,
Prefeito Municipal de Breu Branco.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:8722516A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO-FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás comunica que a data do certame referente ao Processo Licitatório N° 166/2024/FMAS, modalidade: PREGÃO ELETRONICO 106/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura eventual registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria ou agenciamento de hospedagem, para atender família ou indivíduos em situação de vulnerabilidade, colaboradores eventuais, terceirizados e demais profissionais que venham realizar atividades de interesse da Secretaria Municipal do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, Fora adiada para o dia 29/10/2024, às 08h: 00min. O Edital mantem-se inalterado, disponível nos links: www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:73D5AA27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL-FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada primeira alteração do edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO NO 155/2024/FME-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 095/2024/SRP, nos termos da lei 14.133/2021, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos e outros), visando atender as necessidades do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 31/10/2024, às 08h: 00min. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. e https://editais.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:364DB9BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20211904, proveniente do Processo Licitatório 179/2019/PMCC que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e no monitoramento e fiscalização automática de trânsito, processamento e gestão das infrações detectadas e fornecimento de dados de tráfego, com equipamentos de fiscalização automática do tipo não ostensivo fixo, misto ou não, com Leitura Automática de Placas; Talonário eletrônico; Equipamentos para monitoramento de infrações de trânsito por meio de vídeo e Central de Controle com sistema controle de

atendimento e despacho e sistema de apoio à segurança e trânsito, visando a implantação de um sistema integrado de apoio à segurança eletrônica, de forma contínua, conforme demanda, de acordo com as especificações do Termo de Referência, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Canaã dos Carajás. Prorrogando o prazo até 20/07/2025. Conforme art.57, inciso II da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:687872CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS

CONTRATO Nº: 20241236. ORIGEM: PREGÃO Nº 262/2023/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): F CARDOSO E CIA LTDA, OBJETO: aquisição de mobília hospitalar, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás -PA. VALOR TOTAL: R$ 18.209,10. VIGÊNCIA: 09/09/2024 a 09/01/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:CAF9A4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 405/2024 - GP

Portaria n.º 405/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **AMANDA CARVALHO DE PAULA GOMES**, CPF n°. XXX.396.936-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Governança de Cidade Inteligente (SGCI), junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B16EE75F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Processo Licitatório Nº.013/2024-SAAE
Pregão Eletrônico SRP Nº.008/2024-SRP

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da COMISSÃO DE PREGÃO através da portaria 016/2023-SAAE, torna público para os interessados, que fará realizar licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Global.
Objeto:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E MAPA EM QGIS, E GERENCIAMENTO DO GEO OBRAS TCM/PA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**, a ser realizada no dia 30 (trinta) de outubro de 2024, às 08hrs00min (Hora local), no sistema de licitações https://licitacoes-e2.bb.com.br/. A licitação será regida nos termos da Lei nº. 14.133/2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal N.º 1.358 de 01.06.2023 e as exigências estabelecidas no Edital. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail:licitacao@saaecanaadoscarajas.com.br, 0800 090 3333 e no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:20FCD107

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20241317

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20241317

ÓRGÃO GERENCIADOR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã Dos Carajás-Pa
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20241317
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2024-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2024-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERADORES DE DIFERENTES CAPACIDADES (55KVA, 75KVA, 260KVA, 400KVA), COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MÃODE-OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS (SAAE).
EMPRESA: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA;
C.N.P.J. nº º 26.659.908/0001-03;
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 9.371.625,60 (nove milhões, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de outubro de 2024.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 09 de outubro de 2024 a 09 de outubro de 2025.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:3B17C8CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Resultado do certame, Homologação/adjudicação e convocação para assinatura de contrato
Concorrência Eletrônica 010/2024
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e por intermédio da Comissão de contratação torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da **Concorrência Eletrônica 010/2024** , cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (CAEC – CENTRO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR CIDADÃO) DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945713/2023-MAPA/TRANSFEREGOV/PMCA – PROCESSO Nº 5172722023 – OPERAÇÃO 1089184-04, adjudica, homologa a Empresa: AL DE ARAUJO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ N° 28.955.210/0001-52** e Convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4F04A152

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Resultado do certame, Homologação/adjudicação e convocação para assinatura de contrato

Concorrência Eletrônica 008/2024
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e por intermédio da Comissão de contratação torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da **Concorrência Eletrônica 008/2024** , cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA ESPECIAL E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS NO EDITAL, adjudica, homologa a Empresa: CFA CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N° 83.318.022/0001-21** e Convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FC0C8676

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **008/2024**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **AQUISIÇÃO DE MAQUIMAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 944771/2023-MAPA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No dia 01/10/2024 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedora dos itens 01 e 03 a empresa M & A Comercio e Produtos agrícolas LTDA, CNPJ: 41.132.034/000117**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E8234970

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 155/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: FRANCISCA BORGES CARNEIRO SILVA**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ ACOMPANHAR A CRIANÇA/ADOLESCENTE **J.L.S.G**, DE 13 ANOS DE IDADE E SEU RESPONSÁVEL LEGAL ATÉ A FUNDAÇÃO PARÁPAZ, EM MARABÁ-PA.
DESTINO: MARABÁ - PA.
INÍCIO: 15/10/2024
FIM: 16/10/2024
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:6C95EF14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 156/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **ADAILTO DE SOUSA MACEDO**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ REALIZAR A CONDUÇÃO DA REFERIDA CONSELHEIRA QUE IRÁ ACOMPANHAR A CRIANÇA/ADOLESCENTE **J.L.S.G**, DE 13 ANOS DE IDADE ATÉ A FUNDAÇÃO PARÁPAZ.
DESTINO: MARABÁ - PA.
INÍCIO: 15/10/2024
FIM: 16/10/2024
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:6F7C72D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 157/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **ADAILTO DE SOUSA MACEDO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA

INÍCIO: 15/10/2024
FIM: 16/10/2024
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:2593042A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA DE FISCAL 43/2024

PORTARIA DE FISCAL Nº 43/2024 Conceição do Araguaia-PA, 10 de Outubro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
Processo nº 7598/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM DA DECORAÇÃO NATALINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
Gestor: Erika Denis Cruz da Silva – **Portaria nº 004/2021**
Fiscal: Luís Filipe Lopes Monteiro– Matricula 1228418
Fiscal Sup.: Iago Oliveira Ramos - Matricula 15256

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Conceição do Araguaia-PA, 10 de Outubro de 2024.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:49686794

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 574/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidado de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO-MARIA com trauma, fratura exposta edemas forte paciente RAIMUNDO ALVES DA ROCHA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA matricula** de n°**292** portador do CPF nº **937...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidado de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO-MARIA com trauma, fratura exposta edemas forte paciente (RAIMUNDO ALVES DA ROCHA) no período de 28 a 29 de setembro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DB2A92E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 575/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO-MARIA paciente com trauma fratura exposta e edemas forte paciente RAIMUNDO ALVES DA ROCHA NASCIMENTO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n°**288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO-MARIA paciente com trauma fratura exposta e edemas forte paciente (RAIMUNDO ALVES DA ROCHA NASCIMENTO) no período de 28 a 29 de setembro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:82518E36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 576/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERICA NUNES DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente com trauma de calcânea pedra tecidual e extensão e flexão reduzida paciente (JOÃO FELIPE LIMA FONSECA).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA matricula** de n°**5460** portador do CPF nº **023...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente com trauma de calcânea pedra tecidual e extensão e flexão reduzida paciente (JOÃO FELIPE LIMA FONSECA) no período de 28 a 29 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:74151FBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 577/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente com trauma com ruptura total de tendão de aquilhes com dores paciente (CARLOS EDUARDO DA SILVA FURTADO).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente com trauma com ruptura total de tendão de aquilhes com dores paciente (CARLOS EDUARDO DA SILVA FURTADO) no período de 29 a 30 de setembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FB844A68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 578/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde púbico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente com colecistes alitiasica com vômitos febres cefaleia diabético paciente ELZA LIMA DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n°**5155** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde púbico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente com colecistes alitiasica com vômitos febres cefaleia diabético paciente (ELZA LIMA DA SILVA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B2891CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 579/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILMA ARAUJO QUEIROZ outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente com hipotensão dor abdominal intensa e febre, sepse aguada inflamatório paciente BEKUKRA IGOR KAYAPO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILMA ARAUJO QUEIROZ matricula** de n°**5585** portador do CPF nº **009...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente com hipotensão dor abdominal intensa e febre, sepse aguada inflamatório paciente (BEKUKRA IGOR KAYAPO) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 30 de setembro a 02 outubro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:71076F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 580/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em urologia paciente SEBASTIÃO FRANCISCO VAZ.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em urologia paciente (SEBASTIÃO FRANCISCO VAZ) em Redenção-PA no período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:68EADD68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 581/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO-MARIA com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente RENATA SOUSA PEREIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO-MARIA com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (RENATA SOUSA PEREIRA) no período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:378F01CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 582/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente com hipertensão dor abdominal intensa febre sepse agudo inflamatório paciente BEKUKRA IGOR KAYAPO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n°**288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente com hipertensão dor abdominal intensa febre sepse agudo inflamatório paciente (BEKUKRA IGOR KAYAPO) em Ourilândia do Norte-PA no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1E60BBA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 583/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERICA NUNES DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente com colecistite alitiasica com vomito e febre cefaleia diabética paciente (ELZA LIMA DA SILVA).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA matricula** de n°**5460** portador do CPF nº **023...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente com colecistite alitiasica com vomito e febre cefaleia diabética paciente (ELZA LIMA DA SILVA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A9A83F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 584/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para

atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO-MARIA com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente JOSE CICERO CAMPOS BRITO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO-MARIA com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (JOSE CICERO CAMPOS BRITO) no período de 01 a 02 de outubro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C9A475EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA N° 585/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente JONATHAS CARVALHOS MACHADO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°**5516** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (JONATHAS CARVALHOS MACHADO) no período de 01 a 02 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DF77316C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 586/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAYSSA SOUSA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia RN com prematuridade hipoglicemia desconforto respiratório paciente RN (ANDRESSA MANDES RODRIGUES).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **RAYSSA SOUSA SILVA matricula** de n°**6013** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia RN com prematuridade hipoglicemia desconforto respiratório paciente RN (ANDRESSA MANDES RODRIGUES) no período de 01 a 02 de outubro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2D800953

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 587/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia RN com prematuridade hipoglicemia desconforto respiratório paciente RN ANDRESSA MENDES RODRIGUES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n°**5153** portador do CPF nº **453...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde **publico do estado do Pará (HRCA)**

hospital regional de Conceição do Araguaia RN com prematuridade hipoglicemia desconforto respiratório paciente RN (ANDRESSA MENDES RODRIGUES) no período de 01 a 02 de outubro de 2024.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BC01419F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 588/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CAROLINA CASTINHO VIERA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente com trauma fratura exposta edemas forte paciente MANOEL ARCANJO DE SOUSA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CAROLINA CASTINHO VIERA matricula** de n°**5609** portador do CPF nº **823...** Ocupantes do cargo ENFERMEIRA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente com trauma fratura exposta edemas forte paciente (MANOEL ARCANJO DE SOUSA) no período de 03 a 05 de outubro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3416EA02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 589/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (HERNANDIS FERREIRA DA SILVA).
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n°**288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (HERNANDIS FERREIRA DA SILVA) no período de 03 a 04 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8F334832

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA N° 590/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente HENRIKYS PEREIRA DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°**5516** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (HENRIKYS PEREIRA DA SILVA) no período de 04 a 05 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:499CEE36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 591/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ginecologia e obstetrícia paciente (MARIA DE FATIMA RODRIGUES).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ginecologia e obstetrícia paciente (MARIA DE FATIMA RODRIGUES) no período de 04 a 05 de outubro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2392E776

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 592/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente vitima de acidente de trabalho com trauma fratura exposta edemas fortes paciente REGIVAN PAULINO DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente vitima de acidente de trabalho com trauma fratura exposta edemas fortes paciente (REGIVAN PAULINO DOS SANTOS) em Redenção-PA no período de 04 a 05 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:22DDDCD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 593/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO-MARIA paciente com trauma fratura exposta, edema forte paciente CLEIDIMAR MOTA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA matricula** de n°**292** portador do CPF nº **937...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO-MARIA paciente com trauma fratura exposta, edema forte paciente (CLEIDIMAR MOTA) no período de 04 a 05 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3B3926A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 594/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde púbico do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO-MARIA paciente com trauma fratura exposta edemas fortes dores paciente CLEIDIMAR MOTA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n°**5155** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde púbico do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO-MARIA paciente com trauma fratura exposta edemas fortes dores paciente (CLEIDIMAR MOTA) no período de 04 a 05 de outubro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7A8BC161

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 595/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILMA ARAUJO QUEIROZ outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente vitima de acidente de trabalho com trauma fratura exposta edemas fortes paciente (REGIVAN PAULINO DOS SANTOS).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILMA ARAUJO QUEIROZ matricula** de n°**5585** portador do CPF nº **009...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente vitima de acidente de trabalho com trauma fratura exposta edemas forte paciente (REGIVAN PAULINO DOS SANTOS) em Redenção-PA no período de 04 a 05 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CC1ADAE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 596/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que estava internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente CARLOS EDUARDO DA SILVA FURTADO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n°**288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que estava internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente CARLOS EDUARDO DA SILVA FURTADO) no período de 05 a 06 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:26DDE364

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 597/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional publica do Araguaia paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente KACIO FILHO ALVES MACEDO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional publica do Araguaia paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente (KACIO FILHO ALVES MACEDO) em Redenção-PA no período de 05 a 06 de outubro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F27280E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 598/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente JOSE VALDIR MARTINS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente (JOSE VALDIR MARTINS)em Ourilândia do Norte-PA no período de 06 a 08 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:37D84C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 599/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que estava internado no hospital Municipal João Viera da Cunha, onde foi encaminhado para hospital do Amor em JALES-SP paciente com tratamento oncológico em andamento necessita de cuidados especifico com urgência paciente SINORLANDIA VIERA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n°**288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que estava internado no hospital Municipal João Viera da Cunha, onde foi encaminhado para hospital do Amor em JALES-SP paciente com tratamento oncológico em andamento necessita de cuidados especifico com urgência paciente (SINORLANDIA VIERA) no período de 07 a 13 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
7 (sete) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7B5CFA06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 600/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMOES outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando reunião com a equipe do laboratório Loreto pactuando entrega do resultado de PCCU com prazo de 30 dias.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMOES matricula** de n°**4306** portador do CPF nº **389...** Ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **reunião com a equipe do laboratório Loreto pactuando entrega do resultado de PCCU com prazo de 30 dias em Redenção-PA no período de 03 a 04 de outubro de 2024.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6679047C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 601/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERIKA DA ROCHA SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de paciente para a internação que estava internada no hospital Municipal João Viera da Cunha, onde foi encaminhada para hospital do Amor em Jales-SP paciente com tratamento oncológico em andamento necessita de cuidados específicos com urgência paciente SINORALNDIA VIERA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ERIKA DA ROCHA SOUSA matricula** de n°**5145** portador do CPF nº **022...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de paciente para a internação que estava internada no hospital Municipal João Viera da Cunha, onde foi encaminhada para hospital do Amor em Jales-SP paciente com tratamento oncológico em andamento necessita de cuidados específicos com urgência paciente (SINORALNDIA VIERA) no período de 07 a 13 de outubro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
7 (sete) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1750,00 (mil setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D75CC6DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 602/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHENIFER FRANCIELLE DE OLIVEIRA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de paciente para a internação que estava internada no hospital Municipal João Viera da Cunha, onde foi encaminhada para hospital do Amor em Jales-SP paciente com tratamento oncológico em andamento necessita de cuidados específicos com urgência paciente (SINORALNDIA VIERA).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JHENIFER FRANCIELLE DE OLIVEIRA matricula** de n°**6012** portador do CPF nº **067...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de paciente para a internação que estava internada no hospital Municipal João Viera da Cunha, onde foi encaminhada para hospital do Amor em Jales-SP paciente com tratamento oncológico em andamento necessita de cuidados específicos com urgência paciente (SINORALNDIA VIERA) no período de 07 a 13 de outubro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
7 (sete) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:45AD2970

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 603/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital da PA 279 paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente ELZA LIMA DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°**5516** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital da PA 279 paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente (ELZA LIMA DA SILVA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 07 a 09 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:45AD1B28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 604/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERICA NUNES DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HOL) hospital OPHIR LOYOLA paciente com inicio de tratamento oncológico paciente RAFAEL CARLOS MORAIS NUNES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA matricula** de n°**5460** portador do CPF nº **023...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HOL) hospital OPHIR LOYOLA paciente com inicio de tratamento oncológico paciente (RAFAEL CARLOS MORAIS NUNES) em Belém-PA no período de 07 a 12 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:929F804F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 605/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HOL) hospital OPHIR LOYOLA paciente com inicio de tratamento oncológico paciente RAFAEL CARLOS MORAIS NUNES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n°**5153** portador do CPF nº **453...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HOL) hospital OPHIR LOYOLA paciente com inicio de tratamento oncológico paciente (RAFAEL CARLOS MORAIS NUNES) em BELEM-PA, no período de 07 a 12 de outubro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:17EB25AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 606/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente CLAUDENRIQUE MACHADOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (CLAUDENRIQUE MACHADOS) no período de 08 a 09 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FB8B69B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 112/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUCILENE MARIA DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando quarto modulo do encontro formativo-alfabetiza Pará.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUCILENE MARIA DA SILVA,** matricula n°**770** portadores do CPF nº **632...** Ocupantes do cargo **DIRETORA DE ENSINO E SUPORTE PEDAGOGICO** lotado junto à FUNDEB **quarto modulo do encontro formativo-alfabetiza Pará em Conceição do Araguaia no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:55FD1430

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 113/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUCIVANIA PEREIRA REIS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando quarto modulo do encontro formativo-alfabetizar-Pará.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUCIVANIA PEREIRA REIS,** matricula n°**3226** portadores do CPF nº **025...** Ocupantes do cargo **COORDENADOR PEDAGOGICA** lotado junto à FUNDEB **quarto modulo do encontro formativo-alfabetizar-Pará em Conceição do Araguaia no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2BB4B77D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 114/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUCIANA DE SOUZA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando quarto modulo do encontro formativo-alfabetizar Pará.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUCIANA DE SOUZA,** matricula n°**3224** portadores do CPF nº **995...** Ocupantes do cargo **DIRETORA DE ENSINO E SUPORTE PEDAGOGICO** lotado junto à FUNDEB **quarto modulo do encontro formativo-alfabetizar Pará em Conceição do Araguaia no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FB85D653

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 115/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO HERMES AGUIAR e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva mecânico para dar manutenção nos transporte escolares.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR,** matricula n°**2833** portadores do CPF nº **678...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **leva mecânico para dar manutenção nos transporte**

escolares na vila estrela do Pará estrela do Maceió e Brilhantes no período de 01 a 04 de outubro de 2024.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:83E0EBF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 116/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIS MAGNO SILVA MARTINS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando concerta e dar manutenção nos transporte escolares.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUIS MAGNO SILVA MARTINS,** matricula n°**5924** portadores do CPF nº **668...** Ocupantes do cargo **MECANICO** lotado junto à FUNDEB **concerta e dar manutenção nos transporte escolares na vila estrela do Pará, estrela do Maceió e vila brilhante no período de 01 a 04 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9014E17C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240375

CONTRATO Nº.....: 20240375
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 002 2024-PMDE
CONTRATANTE.....: INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU
CONTRATADA(O).....: CONSTRUPARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, ATRAVÉS DE EMPLEITADA GLOBAL PARA REFORMA DO PRÉDIO DO IPSEMDE, LOCALIZADA À RUA GONÇALVES DIAS, Nº31, BAIRRO ESPLANADA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 266.048,84 (duzentos e sessenta e seis mil, quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1901.091220016.8.002 Gerenciamento Administrativo do IPSEMDE , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 266.048,84
VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Outubro de 2024

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:5231CD57

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024-FMAS (2) – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00605001/24/(2) PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-030601 (2).

O FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 17/09/2024. Objeto: REPUBLICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS NATALIDADES PARA RECÉM-NASCIDOS, VISANDO ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS OFERTADOS AS GESTANTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DESENVOLVIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DOEDITAL, com o Vencedor: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 24.009.202/0001-62 com o valor global de R$ 39.844,00 (trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais); VERONICA PEREIRA LIMA COMERCIO CNPJ: 33.261.051/0001-26, com Valor total de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$ 133.844,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).

14/10/2024

ÁLVARO PATRICK BORGES RIBEIRO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:37D84846

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2024-SEMEEC, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 038/2024-SEMEEC, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a delegação de competência à gestora de unidade escolar, senhora Amanda Farias Coelho, para celebrar termo de doação com a Suzano SA.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Dom Eliseu –

PA**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do art. 45 da Lei Complementar Municipal de n.º 021/2022:

CONSIDERANDO a importância da parceria entre a Administração Pública e a iniciativa privada para o fortalecimento da educação municipal;

CONSIDERANDO a importância da doação de materiais e recursos educacionais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e promoção da qualidade do ensino;

CONSIDERANDO que a Suzano SA está disposta a realizar uma ação que contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura e dos recursos pedagógicos da unidade

CONSIDERANDO que a gestora Amanda Farias Coelho foi nomeada pela Portaria Municipal n.º 006/2022, exercendo funções de gestão e administração da unidade escolar com responsabilidade.

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a relação de parceria entre a Unidade Escolar e a Suzano S.A. por meio da celebração de um termo de doação, que definirá as condições e responsabilidades de ambas as partes;

RESOLVE:

Art.1º - Delegar à Senhora Amanda Farias Coelho, gestora da Unidade Escolar **Escola Municipal Caminho e Arte**, a competência para celebrar o Termo de Doação com a Suzano S.A., em conformidade com as normas vigentes e interesses da educação municipal.

Art. 2º - A gestora deverá acompanhar e assegurar que a doação seja utilizada em benefício dos alunos e da comunidade escolar, promovendo a transparência e o registro adequado de todos os recursos recebidos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2024.

Dom Eliseu-PA, em 14 de outubro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8FC6DBD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 115/2024

Dom Eliseu/PA, 14 de outubro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR nº 115/2024 – **SÍTIO UNIÃO** – JOSÉ HILTON ROCHA CERQUEIRA, inscrito no CPF nº 667.126.372-87, para atividade de *AGRICULTURA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO*, com validade até 11/10/2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:D6F70154

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

ATO AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, e Secretaria Municipal de Saúde torna pública o CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO nº M.2024-001 FMS, realizada em 14 de Outubro de 2024, página 36 e 37 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e no Diário Oficial da União, página 235. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área da saúde, tais como: Plantões e especialidades médicas, consultas, exames específicos, procedimentos médicos, cirurgia de pequenos e médio porte para atender a rede municipal de saúde de Eldorado do Carajás -PA.

Eldorado do Carajás – PA, 14 de Outubro 2024.

MARIA NILDA PEREIRA NEVES,
Agente Municipal de Contratação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:122B462F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: PREGÃO Nº 051-2024-PE. **Objeto:** Serviços de transporte de produtos asfálticos em tanques sobre rodas carregados com material betuminoso e ou vazios entre Manaus-AM/Itaituba-PA/Manaus-AM para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba-PA. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. **Contrato Nº:** 20240208. **Contratada(o):** SAFE TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA. **Valor total:** R$ 5.701.800,00. **Vigência:** 18 de Setembro de 2024 a 18 de Setembro de 2025. **Data Da Assinatura:** 18 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FC60591A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas Art. 78, incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c art. 191 da Lei Municipal nº 051/2009 e, ainda:

CONSIDERANDO as informações contidas no PAD nº 02/2024, o qual culminou com a demissão do servidor **DELCIO ALCY VIANA**;

RESOLVE:

Artigo 1° - Arquivar o processo administrativo disciplinar nº 11/2024, instaurado em face do servidor **DELCIO ALCY VIANA**, tendo em vista a perda do objeto quanto ao descumprimento de deveres funcionais.

Artigo 2° - Ordenar à Comissão Processante para que proceda à intimação do servidor indicado, para que este possa tomar ciência da decisão.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, 03 de outubro de 2024.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4AB5945B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ADVERTÊNCIA ESCRITA A A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas Art. 78, incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c art. 191 da Lei Municipal nº 051/2009 e, ainda:

CONSIDERANDO as informações contidas no relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2024, originário da Comissão Processante, datado de 03 de outubro de 2024, que conclui pelo descuprimento de deveres funcionais por parte do servidor público **EZEQUIEL MARTINS DA SILVA**;

RESOLVE:

Artigo 1° - Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ESCRITA, na forma prevista no art. 177 da Lei Municipal nº 051/2009, em face do servidor **EZEQUIEL MARTINS DA SILVA**.

Artigo 2º - ABSOLVER o servidor **EZEQUIEL MARTINS DA SILVA** da acusação de assédio moral, por insuficiência de provas.

Artigo 3º - Ordenar à Comissão Processante para que proceda à intimação do servidor, informando-lhe acerca da penalidade aplicada. Após, arquive-se o processo administrativo disciplinar.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, 03 de outubro de 2024.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E33296A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas Art. 78, incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c art. 191 da Lei Municipal nº 051/2009 e, ainda:

CONSIDERANDO as informações contidas no relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2024, originário da Comissão Processante, datado de 16 de setembro de 2024, que conclui pelo abandono de cargo do servidor público **Nilson Vagner Oliveira da Silva**;

RESOLVE:

Artigo 1° - Aplicar a pena de DEMISSÃO, na forma prevista no art. 179, III, da Lei Municipal nº 051/2009, em face do servidor **Nilson Vagner Oliveira da Silva**.

Artigo 2° - Ordenar à Comissão Processante para que proceda à intimação do servidor, informando-lhe acerca da penalidade aplicada. Após, arquive-se o processo administrativo disciplinar.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, 14 de outubro de 2024.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:51E4D820

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas Art. 78, incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c art. 191 da Lei Municipal nº 051/2009 e, ainda:

CONSIDERANDO as informações contidas no relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2024, originário da Comissão Processante, datado de 16 de setembro de 2024, que conclui pelo abandono de cargo da servidora pública **Alessandra da Silva Santos**;

RESOLVE:

Artigo 1° - Aplicar a pena de DEMISSÃO, na forma prevista no art. 179, III, da Lei Municipal nº 051/2009, em face da servidora **Alessandra da Silva Santos**.

Artigo 2° - Ordenar à Comissão Processante para que proceda à intimação do servidor, informando-lhe acerca da penalidade aplicada. Após, arquive-se o processo administrativo disciplinar.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, 14 de outubro de 2024.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:94B7DEC5

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 009/2024

Visto e relatado os presentes autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023, instaurado para apurar as irregularidades funcionais relacionados ao cometimento da infração disciplinar prevista no art. 179, inciso III, da Lei Municipal nº 051/2009, atribuída à servidora pública municipal **Alessandra da Silva Santos**, efetiva no cargo de Servente - Zona Rural, matrícula funcional nº 0017126, portadora do RG nº 5839751-PC/PA, e do CPF nº 959.870.882-91.
Considerando as normas inerentes ao caso em tela e alicerçados no disposto pelo art. 237, inciso II, c/c o art. 175, inciso III, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga – Lei Municipal nº 051/2009 e, ainda, com espeque no art. 240, da cita lei, onde estabelece que "recebendo os autos do processo disciplinar especial, com o relatório final da comissão, a autoridade julgadora proferirá sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias";
Considerando o transcurso regular do presente Processo Administrativo Disciplinar e tendo sido regularmente citada a servidora **Alessandra da Silva Santos**, para exercer o contraditório e a ampla defesa, operando-se a triangularização processual, bem como que, verificadas e confrontadas as provas dos autos, restou devidamente comprovado abandono de cargo público praticado pelo aludido servidor, transgredindo o disposto no art. 237, inciso II, da Lei Municipal nº 051/2009, incidindo a sanção de demissão prevista no art. 175, inciso III, da referida lei;
Considerando ainda, o relatório nº 001/2024, do qual infere-se comprovada a autoria e a materialidade da infração administrativa praticada pelo servidor em tela, opinando pela sua **demissão**, porquanto evidente o abandono de cargo, em observância às disposições da Lei Municipal nº 051/2009;
JULGO:
Acolho o Relatório final elaborado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, no sentido de **aplicar a pena de demissão** à servidora **Alessandra da Silva Santos**, efetiva no cargo de Servente - Zona Rural, matrícula funcional nº 0017126, portadora do RG nº 5839751-PC/PA, e do CPF nº 959.870.882-91, nos termos do art. art. 179, inciso III, da Lei 051/2009, posto que formalmente reconhecido o abandono de cargo público.
Considerando que o Art. 241 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n. 051/2009), apresenta as hipóteses de revisão do Processo Disciplinar, **DETERMINO** que seja dada a ciência e/ou seja feita a notificação desta decisão ao(à) servidor em voga ou seu(a) representante legal/procurador(a);
Determino ainda, que seja concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a interposição de eventual recurso ou pedido de reconsideração, a contar da publicação ou da ciência, pelo interessado, vide entendimento disciplinado pelo art. 56, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 051/2009);
Determino, que seja concedido efeito suspensivo desta decisão caso a parte interponha recurso ou solicitar revisão do presente processo (art. 57, da Lei Municipal nº 051/2009;
Não havendo pedido de reconsideração ou recurso, ocorre o trânsito em julgado da decisão, cujo arquivamento dos autos, desde já, fica determinado.
No mais, ratifico e homologo em todos os termos as conclusões da Comissão Processante no Relatório Procedimental retro.
É a decisão.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2024.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9BE5C1EF

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 007/2024

Visto e relatado os presentes autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023, instaurado para apurar as irregularidades funcionais relacionados ao cometimento da infração disciplinar prevista no art. 179, inciso III, da Lei Municipal nº 051/2009, atribuída ao servidor público municipal **Nilson Vagner Oliveira da Silva**, efetivo no cargo de Assistente Técnico Administrativo I, matrícula funcional nº 0015755, portador do RG nº 6089782, e do CPF nº 011.802.332-20.
Considerando as normas inerentes ao caso em tela e alicerçados no disposto pelo art. 237, inciso II, c/c o art. 175, inciso III, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga – Lei Municipal nº 051/2009 e, ainda, com espeque no art. 240, da cita lei, onde estabelece que "recebendo os autos do processo disciplinar especial, com o relatório final da comissão, a autoridade julgadora proferirá sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias";
Considerando o transcurso regular do presente Processo Administrativo Disciplinar e tendo sido regularmente citado o servidor **Nilson Vagner Oliveira da Silva**, para exercer o contraditório e a ampla defesa, operando-se a triangularização processual, bem como que, verificadas e confrontadas as provas dos autos, restou devidamente comprovado abandono de cargo público praticado pelo aludido servidor, transgredindo o disposto no art. 237, inciso II, da Lei Municipal nº 051/2009, incidindo a sanção de demissão prevista no art. 175, inciso III, da referida lei;
Considerando ainda, o relatório nº 001/2024, do qual infere-se comprovada a autoria e a materialidade da infração administrativa praticada pelo servidor em tela, opinando pela sua **demissão**, porquanto evidente o abandono de cargo, em observância às disposições da Lei Municipal nº 051/2009;
JULGO:
Acolho o Relatório final elaborado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, no sentido de **aplicar a pena de demissão** ao servidor **Nilson Vagner Oliveira da Silva,** servidor público municipal, efetivo no cargo de Assistente Técnico Administrativo I, matrícula funcional nº 0015755, portador do RG nº 6089782, e do CPF nº 011.802.332-20, nos termos do art. art. 179, inciso III, da Lei 051/2009, posto que formalmente reconhecido o abandono de cargo público.
Considerando que o Art. 241 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n. 051/2009), apresenta as hipóteses de revisão do Processo Disciplinar, **DETERMINO** que seja dada a ciência e/ou seja feita a notificação desta decisão ao(à) servidor em voga ou seu(a) representante legal/procurador(a);
Determino ainda, que seja concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a interposição de eventual recurso ou pedido de reconsideração, a contar da publicação ou da ciência, pelo interessado, vide entendimento disciplinado pelo art. 56, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 051/2009);
Determino, que seja concedido efeito suspensivo desta decisão caso a parte interponha recurso ou solicitar revisão do presente processo (art. 57, da Lei Municipal nº 051/2009;
Não havendo pedido de reconsideração ou recurso, ocorre o trânsito em julgado da decisão, cujo arquivamento dos autos, desde já, fica determinado.
No mais, ratifico e homologo em todos os termos as conclusões da Comissão Processante no Relatório Procedimental retro.

É a decisão.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2024.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:216B818E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 431/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PMJ/PA-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº0528001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024 e 015/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA R SOUZA LIMA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **40.284.282/0001-10**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 52.900,00(cinquenta e dois mil e novecentos reais).
Vigência: 26/09/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 26 de setembro de 2024.
Ordenador Responsável: **MARIA LIRA NEVES**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Coimbra Veloso , nº 21, Bairro: Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:805645A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 427/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PMJ/PA-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº0528001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024 e 015/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA L. MARTINS DOS SANTOS LTDA- ME inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 15.114.152/0001-92**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$119.087,43 (cento e dezenove mil e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos).
Vigência: 26/09/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura 09 de Julho de 2024.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: R Santos Dumont S/Nº Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C979582E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 429/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PMJ/PA-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº0528001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024 e 015/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA SABOR Q DELICIA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 35.795.648/0001-86**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 111.237,55 (cento e onze mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência: 26/09/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura 26 de setembro de 2024.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: Tv Milton Rodrigues da Silva S/Nº Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F43AD4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009/2024
O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/Fundo Municipal de Saúde, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDA DE LICITAÇÃO DE Nº009/2024** a seguir:
Objeto: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de dotar-se de prédio adequado para funcionamento das atividades da casa de apoio no município de Santarém/PA, destinado ao atendimento aos pacientes em Tratamento .Localização do Imóvel: Rua Nova Olinda nº826 , Esquina com avenida Alvorada Bairro Diamantino - CEP: 68.020-560 Santarém-Pa
LOCADOR: **Raimundo Eduardo de Almada, inscrito CPF: 195.210.9022-78**
Valor do Contrato: R$ 183.804,00 (cento e oitenta e tres mil e oitocentos e quatro reais)
Vigência de 12(doze) meses
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021
Declaração de Inexigibilidade: Emitida pelo agente de Contrataçao da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Alan Marcelo Simon , na qualidade de ordenador de despesas.

ABEL LIMA DA SILVA
Agente de Contrataçao

Jacareacanga-PA, 10 de OUTUBRO de 2024.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:DAB1FB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 428/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PMJ/PA-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº0528001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N°

073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024 e 015/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA SABOR Q DELICIA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 35.795.648/0001-86**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 107.614,93 (cento e sete mil seiscentos e quatorze reais e noventa e três centavos).
Vigência: 26/09/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura 26 de setembro de 2024.
Ordenador Responsável: **ALAN MARCELO SIMON**
Endereço da contratada: Tv Milton Rodrigues da SilvaS/NºBairro Centro,CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CACED35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 430/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PMJ/PA-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº0528001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024 e 015/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA R SOUZA LIMA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **40.284.282/0001-10**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 98.020,50(noventa e oito mil e vinte reais e cinquenta centavos).
Vigência: 26/09/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 26 de setembro de 2024.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Coimbra Veloso , nº 21, Bairro: Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E3991628

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6-2024-005-PMJ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MAGNIFICOS, PARA SE APRESENTAR NO 63º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JACUNDÁ-PA

CONTRATADO: BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA valor total R$ 250.000,00.

Jacundá/PA, 14 de outubro de 2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 6-2024-007-PMJ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR HENRY FREITAS, PARA SE APRESENTAR NO 63º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JACUNDÁ-PA

CONTRATADO: HENRY FREITAS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA valor total R$ 650.000,00.

Jacundá/PA, 11 de outubro de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:96BE81D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2024 GAB/SEMED

Dispõe sobre a adoção de critérios de mérito e desempenho para provimento dos cargos de gestorescolar (direção e vice-direção) das escolas da rede Pública de Ensino do Município de Medicilândia, Estado do Pará e dá outras providências.

O Município de Medicilância/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Tv. Dom Eurico, 1035, Centro, Medicilândia - PA, torna público para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo de Escolha de Diretores (as) Escolares para as unidades de ensino municipais de Medicilândia- PA, em consonância com o disposto na Resolução do Ministério da Educação nº 1, de 27 de julho de 2022.

CONSIDERANDOo disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, onde se estabeleceu como princípios da Administração Pública a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDOo disposto no Art. 14, § 1º, Inciso I, da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Lei Federal do Novo FUNDEB;

CONSIDERANDOo disposto na Resolução do Ministério da Educação nº1, de 27 de julho de 2022;

CONSIDERANDOo Decreto nº 163/2023, de 28 de setembro de 2023, do Município de Medicilândia/PA;

DECLARAaberto e público o Processo de Seleção de Diretores (as) Escolares para preenchimento de 4 (quatro) vagas, a fim de suprir as necessidades do Sistema Municipal de Ensino de Medicilândia/PA.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 A Seleção para o cargo de Gestor (a) Escolar, será regida por este edital, seus anexos e suas eventuais retificações, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes.
1.2 O processo de escolha de Diretores (as) e Vice diretores (as) destina-se a seleção para preenchimento de 4 (quatro) vagas para as seguintes escolas: EMEF Abraham Lincoln, EMEF Francisco Aguiar, EMEIF O Gãozinho e EMEI A Sementinha.
1.3 O processo de escolha a que se refere o presente Edital possui critérios de mérito e desempenho , bem como consulta pública.
1.4 O mandato de Direitor (a) e Vice- Diretor (a) terá duração de 3 (três) anos
1.5 As vantagens pelo efetivo exercício dos Diretores escolares será observado o Art. 19 da Lei Complementar 1/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Medicilândia.

1.6 O momento da convocação se dará na segunda quinzena de janeiro de 2025;
1.7 Os professores escolhidos para o exercício do cargo de Diretor Escolar passarão por avaliação anual a ser coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme decreto municipal nº 163/2023 – GAB/PMM.

2.DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1No ato da inscição o candidato deverá apresentar
I.Cópia do RG e CPF;
II.Cópia do Comprovante de Residência;
III.Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
IV.Cópia do diploma de conclusão e histórico de Licenciatura Plena em Pedagogia, e no caso de áreas afins da educação, tenha especialização em Gestão Escolar com carga horária mínima de (360H), mestrado ou doutorado, em cursos e instituições ambas comprovadamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.
V.Em caso de pleitear reeleição, declaração que não possui contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Secretaria de Educação do Estado do Pará e Secretaria Municipal de Educação, entre outros;
VI.Declaração emitida pela Secretaria de Educação de Medicilândia que não sofreu penalidades por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a administração pública;
VII.Cópia assinada do Plano de Gestão Escolar (cinco vias) do (a) candidato (a);
VIII.Declaração de tempo de serviço na função de Magistério Público no Município de Medicilândia/PA;
IX.Declaração que comprove está em exercício como servidor efetivo na unidade esolar a qual concorre ao cargo de diretor (a) e vice-diretor (a) escolar;
X.Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelo Fórum.

2.2São critérios de mérito:
I.A experiência comprovada por 3 (três) anos de efetivo exercício no magistério e 1 (um) ano na unidade escolar que pretende concorrer ao cargo de diretor (a) ou vice diretor (a) escolar;
II.Habilitação em curso superior em Licenciatura Plena em Pedagogia, e/ou em áreas afins, especialização em gestão escolar, cursos de formação continuada realizados no AVAMEC ou outras plataformas, devendo ser comprovado no ato da inscrição;
III.Os Diretores que já atuam na função deverão estar em dia com as prestações de contas, dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), dos Recursos do Programa Construindo a Autonomia Escolar e com os recursos próprios;
IV.Não tiver sido condenado por sindicância ou processo administrativo nos 05 (cinco) últimos anos que antecedem a eleição;
V.O Diretor que estiver concluindo o mandato deverá estar em dia com a entrega da documentação escolar, de acordo com os prazos estipulados, devidamente aprovado pela SEMED.
2.3São critérios de desempenho
I.A atuação notoriamente reconhecida da carreira do docente no magistério;
II.A entrega, exposição e análise do plano de gestão, que vise a melhoria da qualidade da educação na unidade escolar, constituído de ações e metas a serem alcançadas.

3.DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E DA JORNADA DE TRABALHO

3.1A função de Diretor Escolar terá a jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou equivalente a 200 (duzentas) horas mensais, e gratificação fixada conforme previsto na Lei nº 195/2006, art. 13 e anexo II da mencionada Lei.
3.2A complementação em porcentagem incidirá sobre o vencimento base do profissional da educação que for nomeado na função de Diretor e Vice-Diretor.

4.DAS ETAPAS DO PROCESSO
4.1O processo avaliativo será realizado em 04 (quatro) etapas, a saber:
I.Da entrega da documentação junto a comissão de avaliação dos critérios de mérito e desempenho, que ocorrerá entre os meses de outubro e novembro.
II.Avaliação da documentação pela comissão.
III.Apresentação do Plano de Gestão Escolar.
IV.Processo de Seleção por Consulta Pública, sob condução da comissão eleitoral a ser realizada na unidade escolar.

4.2COMPETE À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO POR CRITÉRIOSTÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO:
I.Organizar o material de inscrição dos pretendentes ao cargo de gestor escolar;
II.Definir o cronograma de realização do processo seletivo;
III.Analisar e avaliar a documentação dos inscritos no processo;
IV.Organizar local, horário e data para os candidatos (as) apresentarem o plano de gestão;
V.Realizar sorteio para definir a ordem das chapas, quando houver mais de um (a) candidato (a) inscrito para uma unidade escolar;
VI.Emitir e enviar ao conselho escolar o parecer de homologação dos (as) candidatos (as) selecionados.

4.3COMPETE AO CONSELHO ESCOLAR:
O processo de consulta pública será de responsabilidade do Conselho Escolar de cada unidade de ensino, devendo este:
I.Formar a Comissão Eleitoral;
II.Divulgar o edital de inscrição para o cargo de gestor (a) escolar;
III.Atualização do Regimento Eleitoral conforme este edital e Decreto nº 163/2023 – GAB/PMM ;
IV.Organizar a sessão eleitoral;
V.Providenciar as cédulas de votação devidamente assinadas;
VI.Organizar cronograma com datas, dias e horários para visita dos (as) candidatos (as) nas turmas;
VII.Convocar reunião de pais para apresentação do Plano de Gestão dos candidatos (as) inscritos;
VIII.Observar para que a campanha/apresentação/divulgação do Plano de Gestão ocorra dentro da unidade de ensino, conforme cronograma e datas definidas pela comissão eleitoral;
IX.Zelar para que o processo de consulta pública, ocorra de forma íntegra, ética e respeitosa, prevalecendo a participação democrática;
X.Fazer a contagem de votos e divulgar o resultado da eleição.

5.DA DIVULGAÇÃO, ESCOLHA E NOMEAÇÃO DOS QUALIFICADOS
5.1A lista dos(as) candidatos(as) qualificados(as), após a apresentação do Plano de Gestão Escolar e resultado da consulta pública, deverá ser divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal até dia 20 de dezembro de 2024.
6.DA NOMEAÇÃO E POSSE
6.1Os gestores aptos a exercer a função serão nomeados e empossados a contar de 1º de janeiro de 2025.
7.DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS
7.1O candidato selecionado por meio deste processo seletivo e após a consulta pública, deverá assumir as atividades imediatamente após a sua nomeação.
7.2Nas escolas em que tiver apenas um candidato (a) concorrendo ao cargo de diretor (a), caberá ao poder executivo definir ou não a realização de consulta pública.
7.3Caberá ao candidato, quando solicitado, apresentar documentação em formato original inerente a este processo seletivo para conferência.
7.4Caso não haja inscrição de candidato (a) para o cargo de Diretor(a) Escolar em determinada unidade de ensino, caberá ao Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, nomear um(a) professor(a) efetivo da rede municipal de ensino para o preenchimento do cargo, tendo este o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do seu Plano de Gestão à Comissão de Avaliação para análise, nos termos deste Edital.

Medicilândia/PA, 11 de outubro de 2024.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 045 /2023-GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:F4BDA074

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 176, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência e a lisura no processo eleitoral das Escolas Públicas da Rede de Ensino de Mojuí dos Campos, em conformidade com o Edital 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a participação efetiva de todos os segmentos envolvidos na educação municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 346/2024/SEMED;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros a seguir, que compõem a Comissão Eleitoral Geral para o processo de eleição de Diretor e Vice-diretor das escolas da rede municipal de Mojuí dos Campos.

NOME DO INDICADO	INSTITUIÇÃO	OBSERVAÇÃO
Kerollainy Santos de Sousa	Secretaria Municipal de Educação	Titular
Glicilene Evaristo da Silva	Secretaria Municipal de Educação	Suplente
Kátia de Almeida Lima	Conselho Municipal de Educação	Titular
Silvia Mota de Sousa	Conselho Municipal de Educação	Suplente
Maria Roberta Corrêa do Nascimento	SINTEPP	Titular
Maria Alcimar Arruda Sampaio	SINTEPP	Suplente
Karoline Silva de Sousa	Poder Executivo	Titular
Emilly Sousa dos Anjos	Poder Executivo	Suplente
Daniel Rodrigues Oliveira	Fórum Municipal de Educação	Titular
Josimar Mesquita da Silva	Fórum Municipal de Educação	Suplente

Art. 2º A constituição da Comissão Eleitoral Geral será responsável por realizar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as etapas do processo eleitoral, sendo composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação, do Poder Executivo e do Fórum Municipal de Educação.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:CCFC03DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 035/2024-SEMED

CONTRATO 035/2024-SEMED– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2024 – SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO e RESENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, HIDRÁULICO, PINTURA, ELÉTRICO E FERRAMENTAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 14/10/2024 a 31/12/2024. VALOR TOTAL: 593.670,75 (quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

ELIZÂNGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:AEE74EBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2024

O Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 18 de Outubro de 2024, às 09:00h (horário de Brasilia-DF),** realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, tendo por objeto o **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISAS E CRACHÁS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES EM SAÚDE E CAMPANHAS DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PA**, conforme especificações no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/21 e demais legislação aplicável. Acesso ao Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.montealegre.pa.gov.br e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail: licitacoes@montealegre.pa.gov.br.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Agente de Contratação
Portaria Nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:39940028

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 540/2024

PORTARIA N.º 540/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de suprimentos de fundos.

Considerando o Memorando nº 490/2024-GAB/SESMA de 09 outubro de 2024, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 10 de outubro de 2024, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **ELLEN FONSECA DORIA**, portadora do RG n° 1911248 PC/PA e CPF nº 101.859.827-86, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Agência **0003-0**, Conta Corrente N° 00280863-3, Banco do Estado do Pará, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Saúde, **10.301 0013 2. 047** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, **3.3.90.30-00,** Material de Consumo e **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **11 de novembro de 2024**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:4A70690E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 541/2024

PORTARIA Nº 541/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre/PA, e;

considerando o disposto no ofício nº 108/2024 - SETRINS, de 08 de outubro de 2024, da Secretária de Trabalho e Inclusão Social, referente à necessidade de nomeação da comissão eleitoral do processo para escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que ocorrerá no dia 08 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral do CMDCA, responsáveis por conduzir as eleições da Sociedade Civil Organizada:

I – Representantes Governamentais:

DORINEID BAÍA RODRIGUES - Coordenadora (Representante da SETRINS);

TAÍS DA CONCEIÇÃO SILVA - Relatora (Representante da SETRINS);

II – Representante da Sociedade Civil:

OZIEL ARAUJO RIBEIRO - Secretário (Representante da Guarda Ambiental Mirim).

Art. 2º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições principais organizar, conduzir e supervisionar o processo de escolha dos membros do CMDCA, observando os critérios legais e prazos estabelecidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:DAF385E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 542/2024

PORTARIA Nº 542/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1357/2024-SEMED, protocolado em 10 de outubro de 2024, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora ELIENE RODRIGUES DE SOUZA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 20/09/2024 a 19/03/2025, à servidora ELIENE RODRIGUES DE SOUZA, portadora do RG nº 5818474 PC/PA e do **CPF nº 003.139.582-11, ocupante do cargo de Agente de Auxiliar de Creche, registrada na matrícula nº 012541-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra e de seus efeitos legais a partir de 20 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 11 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:D3F59E98

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 543/2024

PORTARIA Nº 543/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 067/2024-SEMAPPA, datado de 10 de outubro de 2024, que justifica a necessidade do Senhor **CID JOSE BAIA DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de **15 a 16 de outubro de 2024**, para Santarém/PA, onde irá cumprir agenda com

representantes da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuária e Pesca.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao senhor **CID JOSE BAIA DOS SANTOS,** brasileiro, paraense, portador da **RG nº 6886603** e do **CPF 143.844.342-00**, titular da conta nº 00014503-3 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **02(duas)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 15 a 16 de outubro de 2024, no valor unitário de R$400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:0B7703E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 544/2024

PORTARIA Nº 544/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11360/2024-SEMED, protocolado em 10 de outubro de 2024, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora YASMIN PIMENTEL BASTOS;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 07/10/2024 a 05/04/2025, à servidora YASMIN PIMENTEL BASTOS, portadora do RG nº 8070165 PC/PA e do **CPF nº 047.155.872-97, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Escolar- cnee-6, registrada na matrícula nº 017936-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra e de seus efeitos legais a partir de 07/10/2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:2D7AE863

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2023002/2023/SEMED CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023/PMO/SEMED.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS NAS COMUNIDADES (COMUNIDADE BOM VIVER/COMUNIDADE SÃO PEDRO/COMUNIDADE SURVA/COMUNIDADE PONTE GRANDE/COMUNIDADE BREU/COMUNIDADE SAPUCAIA/COMUNIDADE BAMBU/COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO), RETOMADA DE OBRA DA ESCOLA NA COMUNIDADE APUÍ E REFORMA DA ESCOLA MESTRE PACÍFICO E CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COMUNIDADE IGARAPÉ-AÇÚ, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS. Empresa: MANÁ CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS EIRELI CNPJ: 27.216.304/0001-47. Por culpa exclusiva da notificada que gerou a rescisão contratual, e por descumprimento de clausulas contratual, fica ressaltado neste termo de Notificação e Rescisão a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no Edital no Contrato, que será apurado mediante o regular processo administrativo em respeito a ampla defesa e contraditório por parte da empresa ora notificada.

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:D0A34FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 2023002/2023/SEMED - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023/PMO/SEMED

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA, torna público A Rescisão do Contrato Administrativo n° 2023002/2023/SEMED, proveniente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023/PMO/SEMED. Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS NAS COMUNIDADES (COMUNIDADE BOM VIVER/COMUNIDADE SÃO PEDRO/COMUNIDADE SURVA/COMUNIDADE PONTE GRANDE/COMUNIDADE BREU/COMUNIDADE SAPUCAIA/COMUNIDADE BAMBU/COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO), RETOMADA DE OBRA DA ESCOLA NA COMUNIDADE APUÍ E REFORMA DA ESCOLA MESTRE PACÍFICO E CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COMUNIDADE IGARAPÉ-AÇÚ, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, Celebrado com a Empresa: MANÁ CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS EIRELI CNPJ: 27.216.304/0001-47, o qual deixa de produzir todo e qualquer efeito a partir de 14/10/2024. A rescisão contratual fundamenta-se no interesse público e nos Artigos 77, 78 (incisos I, II, III) e 79 (inciso I) da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:D27D1BF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2024 - LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL – VAGAS REMANESCENTES

No dia 10 de setembro de 2024 foi adjudicado e no dia 14 de Outubro de 2024 homologado a CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2024. Objeto: seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receber apoio financeiro na categoria descrita no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais município de Oriximiná – PA, conforme ao disposto no Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16. O projeto contemplado foi: CATEGORIA - CINEMA ITINERANTE: Proponente: BRUNA DA SILVA MILÉO, CPF: 700.655.262-10, PROJETO: CINEMA AMAZONIA, VALOR: R$ 17.000,00.

Oriximiná-PA, 14 de outubro de 2024.

WELLIGNTON PANTOJA PESSOA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.
Decreto Nº 209/2022 e Presidente da Comissão de seleção da Lei Paulo Gustavo Decreto Nº 314/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BDE12F4B

SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 12-SEMCULT/2024 - LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS

No dia 10 de setembro de 2024 foi adjudicado e no dia 14/10/2024 homologado a CHAMADA PÚBLICA Nº -012-SEMCULT/2024. Objeto: seleção de projeto cultural de DEMAIS ÁREAS para receber apoio financeiro na categoria descrita no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais município de Oriximiná – PA, conforme ao disposto no Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16. O projeto contemplado foram: CATEGORIA: PROJETO LIVRE CULTURAL- Proponente: Raimundo Naldo Pinheiro Hernesto, CPF: 008.560.972-25, festival de bandas e fanfarras de Oriximiná-Pa, valor R$ 17.000,00. RECURSOS FEDERAIS.

Oriximiná-PA, 14 de Outubro de 2024.

WELLIGNTON PANTOJA PESSOA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.
Decreto Nº 209/2022
Presidente da Comissão de seleção da Lei Paulo Gustavo Decreto Nº 314/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DDE56F7F

SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
LISTA GERAL DOS PROJETOS CLASSIFICADOS – PÓS RECURSOS- DEMAIS ÁREAS

CATEGORIA – Projetos Livres

PROPONENTE: RAIMUNDO NALDO PINHEIRO HERNESTO
NOME DO PROJETO: FESTIVAL DE BANDA E FANFARRAS
PESSOA /JURIDICA: 008.560.972-25
NOTA: 85,5
COTAS: NEGROS
RESULTADO: CLASSIFICADO

WELLIGNTON PANTOJA PESSOA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.
Decreto Nº 209/2022
Presidente da Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo
Decreto Nº 314/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:07C33A65

SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
LISTA GERAL DOS PROJETOS CLASSIFICADOS – PÓS RECURSOS AUDIOVISUAL

CATEGORIA – CINEMA ITINERANTE

PROPONENTE: BRUNA DA SILVA MILÉO
NOME DO PROJETO: CINEMA AMAZONIA
PESSOA /JURIDICA: Física
NOTA: 60,0
COTAS:
RESULTADO: CLASSIFICADO

WELLIGNTON PANTOJA PESSOA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.
Decreto Nº 209/2022
Presidente da Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo
Decreto Nº 314/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C92EBDB5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-09/2024-SRP-FMS

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeira, designada pela portaria nº 061/2024, de 18 de janeiro de 2024, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-09/2024-SRP-FMS. OBJETO:** Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de higiene e limpeza, copa e cozinha, acondicionamento e embalagem e material de proteção e segurança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná, e os setores atrelados a mesma durante o período de 12 meses, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo II) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA:** 28/**10/2024**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br, PNCP e https://www.licitanet.com.br.

Oriximiná- PA, 14 de outubro de 2024.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:2BD349DE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023-FMAS

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-010-FMAS/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada: W.T. ARAÚJO SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ 20.254.625/0001-97.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do

art.57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 28 de outubro de 2024, vigendo até 31 de dezembro de 2024. **Data da assinatura**: 14/10/2024. **Recurso Federal**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:BE9DE576

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-010-FMAS/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: W.T. ARAÚJO SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ 20.254.625/0001-97.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art.57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 28 de outubro de 2024, vigendo até 31 de dezembro de 2024. **Data da assinatura**: 14/10/2024. **Recurso Próprio**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:3CC2AA25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 402/2024

DECRETO Nº 402 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

"Decreta luto oficial no Município de Ourilândia do Norte/PA."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Arcelino Ribeiro dos Santos, ocorrido no dia 14 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que foi um pioneiro nesta cidade;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade local e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste exemplar e ilustre cidadão, de conduta íntegra, respeitável e ilibado espírito público;

CONSIDERANDO o legado que certamente deixará a esposa, aos seus filhos, familiares e amigos;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Ourilandense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Ourilândia do Norte/PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Arcelino Ribeiro dos Santos.

Art. 2º - Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 14 de outubro de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:0A25FF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 401/2024

DECRETO Nº 401 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Obras".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ANDESON MESQUITA MOURA**, inscrito no CPF nº 002.870.122-47, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Os efeitos dispostos neste Decreto retroagirão a data de 07 de outubro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 14 de outubro de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:0AECDF3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 077-1/2024-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018-1/2024-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6006-1/2024-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: ESTRATEGIA ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 41.094.985/0001-49 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de Assessoria Técnica especializada para prestação de serviços de forma continuada em estudos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos estratégicos para a prefeitura municipal de Porto de Moz/PA. Objeto do Termo: Acréscimo no valor de R$ 35.384,40 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), representando um aditivo de 17,60% do valor contratual ao valor do contrato, em 14 de outubro de 2024, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações DA

RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 14/10/2024.

Porto de Moz - PA, 14 de outubro de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:25C6ED61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 518/2024 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 518/2024 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais), ao servidor: **ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002411. Portador do **CPF: 019.288.471-96, RG 4964484 PC-PA**. Residente e domiciliado na Vicinal Escalada do Norte, Zona Rural– Rio Maria- Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BANPARA AGENCIA: 0061 CONTA C: 0007732716.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ORLINDO BORGES LEAL,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 14/10/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatorze dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:67FABE09

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.351/2024 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 02 (duas) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 600,00** (seiscentos reais) à **JOAS FERREIRA BATISTA**, servidor público responsável pela junta do Serviço Militar**,** cadastrado na matrícula sob n. º 151/1, portador do CPF: 151.880.942-15, residente e domiciliado na avenida quatro, nº 1229, setor Vila Nova, conta bancária do Banco do Brasil agência 3318-9 e Conta Corrente n. º 6538-2.

Art. 2º. As diárias serão em virtude de viagem à cidade de Marabá/PA, para apresentar a prestação de contas do mês de setembro de 2024, atendendo as responsabilidades da Presidente da JSM 096 (Prefeita) e do Secretário da Junta Militar do Município e o Posto de Recrutamento e Mobilização 03/008. A viagem ocorrerá no dia 14 e 15 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de outubro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E09AB788

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará/FMAS torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230148

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Contratado: Sidnei Simões Nascimento

CPF do Contratado: 486.493.xxx-xx

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2023-004 FMAS

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1B8E6578

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1882/2024

DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1308/2024-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga à BEATRIZ REIS DA SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 104494, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2024.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2024

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7FA32F4B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1883/2024

DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1302/2024 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) LUANA LOPES DE ANDRADE, registrado(a) sob a matrícula nº 105988, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu AVÔ, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:78AD95F4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1884/2024

DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a solicitação realizada através do Ofício nº 1086/2024/SEMED, de 10/10/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0495/2015, de 23 de abril de 2015, que designa a servidora VANDERLIZ NOLASCO DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para exercer a função gratificada de SECRETÁRIA ESCOLAR, na E.M.E.F. Vasco da Gama, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:87D8D1D5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1885/2024

DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a solicitação realizada através do Ofício nº 1089/2024/SEMED, de 10/10/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 964-B/2007-GP, de 07 de agosto de 2007, que designa a servidora SELMA MARIA DIAS DO CARMO, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para exercer a função gratificada de SECRETÁRIA ESCOLAR, na E.M.E.F. João Miranda, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8D9B931B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1886/2024

DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a solicitação realizada através do Ofício nº 1088/2024/SEMED, de 10/10/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 965-E/2007-GP, de 07 de agosto de 2007, que designa a servidora NADIR JOSÉ OLIVEIRA RABELO, ocupante do cargo de PROFESSOR QSE-C, para exercer a função gratificada de SECRETÁRIA ESCOLAR, na E.M.E.F. Professor Francisco Nunes, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:029B31D0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1888/2024

DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1091/2024-SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor SOÉLIO BARROS para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação Pedagógica das Escolas situadas na Br 222, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e inclua as vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B9C6D26B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 226/2024

DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada EDNA SILVA DUTRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E66A39F4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 227/2024

DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1309/2024-SEMAD;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Complementar nº 002/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) FRANCISCA GIRLENE ROSA MAGALHÃES, matrícula nº 105835, do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR NIVEL II – CL A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3EAA61E1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 228/2024

DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1090/2024/SEMED/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado(a) SOÉLIO BARROS, do cargo de Diretor(a) Escolar da E.M.E.F. ADOLFO SOARES DE MORAES, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FB96598E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1887/2024

DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1082/2024-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 1046/2024, de 23 de maio de 2024, que designa a servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUSA, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação Pedagógica na Coordenação das Escolas situadas na Br 222, da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:55668015

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 229/2024

DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Exonerar a Sra. JACQUELINE ESTEVES LIMA, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Alimentação Escolar PMRP-DAS-120, desta Prefeitura.

Art. 2º. A referida Diretora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor e desempenhará sua função na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:91A9CA76

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1889/2024

DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA A SERVIDORA QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 508/2007 e Art. 52, da Lei Municipal nº 623/2010; e.

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 1087/2024-SEMED.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora MÔNICA DE OLIVEIRA SÉRVALO BARROS, registrada sob matrícula nº 6799, para exercer a função gratificada de SECRETÁRIA ESCOLAR, na E.M.E.F. VASCO DA GAMA, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.
Parágrafo Único O referido servidor fará jus à gratificação estabelecida no § 1º, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 508/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B05DF5D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1890/2024

DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA A SERVIDORA QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 508/2007 e Art. 52, da Lei Municipal nº 623/2010; e.

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 1085/2024-SEMED.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora GLEYSSE PATRÍCIA SILVA CARVALHO PAULA, registrada sob matrícula nº 6799, para exercer a função gratificada de SECRETÁRIA ESCOLAR, na E.M.E.F. JOÃO MIRANDA, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.
Parágrafo Único O referido servidor fará jus à gratificação estabelecida no § 1º, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 508/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:16E20C11

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1891/2024

DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 508/2007 e Art. 52, da Lei Municipal nº 623/2010; e.

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 1084/2024-SEMED.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JEAN CARLOS LIMA DA COSTA, registrado sob matrícula nº 6474, para exercer a função gratificada de SECRETÁRIO ESCOLAR, na E.M.E.F. PROF FRANCISCO NUNES, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.
Parágrafo Único O referido servidor fará jus à gratificação estabelecida no § 1º, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 508/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A0EF8579

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 230/2024

DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1083/2024/SEMED, de 10/10/2024.

D E C R E T A :

Art. 1º. Nomear a Sra. MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUSA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Alimentação Escolar PMRP-DAS-120, desta Prefeitura.

Art. 2º. A referida Diretora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor e desempenhará sua função na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 16 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:920E3855

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 231/2024

DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado LUCAS DE SOUZA COSTA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado no Gabinete da Prefeita (ASCOM), desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:88EDA581

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0497/2024

PORTARIA Nº 0497/2024 De 14 de outubro de 2024.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DO EXERCÍCIO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e.
Considerando o grau de parentesco em primeiro grau do Servidor **Rovanio Ribeiro de Souza**, nomeado através da Portaria nº 010/2024, com a empresa P. Silva Santos Magazine Ltda,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **Elaine Cristina Oliveira Moreira**, portadora da RG nº 6017293 - PC/PA e do CPF nº 002.336.122.03, para fiscalizar a execução do Contratos Licitatórios da Empresa: P. Silva Santos Magazine ltda.

Art. 2º- São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - verificar a execução do objeto contratual, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação;

IV - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

V - receber e encaminhar as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento financeiro do órgão, acompanhadas das certidões negativas (FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL) acompanhadas de relatório do fiscal.

VI - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

VII - procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 3º O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

I - receber as listagens fornecidas pelo Gestor de Licitação;

II - conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, observando os prazos de validades apresentado na proposta de licitação;

III - não aceitar nota fiscal rasurada, com valores incorretos, razão social, CNPJ e endereço da Câmara sem que estejam devidamente preenchidos e corretos;

IV - os serviços, quando for o caso, solicitar ao fiscal de obras ou setor de engenharia para acompanhamento dos serviços a serem executados, bem como, outros tipos de serviço de acordo com cada área e forma de prestação;

V - assinar no carimbo atesto mercadoria/serviço, quando as mercadorias forem entregues em conformidades com a nota.

VI - o Fiscal de contrato pode, antes de assinar exigir do setor responsável as explicações necessárias atestando a veracidade das despesas, bem como, poderá ser feita a mesma solicitação a outros funcionários.

Parágrafo único. Fica autorizado o funcionário não receber qualquer entrega em que os produtos/serviços estejam em desacordo com o processo de licitação/contrato. Devendo registrar em relatório próprio as divergências encontradas.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 14 de outubro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8C0B6991

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE, através do Setor de Licitações e Contratos, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2021000803

Onde lê-se:

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data da sua assinatura.

Leia-se:

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01 de outubro de 2025, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

O prazo de vigência deste Termo Aditivo terá início a partir da data da sua assinatura.

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:7DD0C644

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE, através do Setor de Licitações e Contratos, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2021000703

Onde lê-se:

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data da sua assinatura.

Leia-se:

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01 de outubro de 2025, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

O prazo de vigência deste Termo Aditivo terá início a partir da data da sua assinatura.

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:B20E22F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 592/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL NA FORMA COMO MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal de Santarém e o que está previsto no artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, e

Considerando o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o que dispõe o artigo 148 da Lei Orgânica do Município de Santarém;

Considerando o disposto nas alíneas "e" e "i", do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941;

Considerando a existência de 01 (uma) servidão administrativa já consolidada no local, necessária à fluidez do tráfego na área, interligando este prolongamento, na Avenida Palhão a 96,08 metros da Rua Jari, Bairro São José Operário, já batizadas, informalmente, pelos usuários, como Rua das Palmeiras;

Considerando que a fração necessária ao Município de Santarém faz parte terreno urbano registrada junto ao Cartório de Registro de lmóveis sob a Matrícula n° 11.023, Livro no 2, Folha 1 que tem área total de 26.312,00 m², em nome do expropriado M. C. SPÍNOLA SALGADO.

Considerando despacho no Memorando **27.097/2024,** através do sistema eletrônico 1 DOC qual solicita área do Município para abertura de via, conforme resumo abaixo.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de Desapropriação judicial ou extrajudicial, fração do terreno retromencionado, correspondente à área de 536,39 m² (quinhentos e trinta e seis mil vírgula trinta e nove metros quadrados) localizado na Avenida Palhão a 96,08 metros da Rua Jari, Bairro São José Operário, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores, parte da área descrita na MATRÍCULA nº 11.023, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis nesta cidade de Santarém -PA, em nome do expropriado, M.C. SPÍNOLA SALGADO, conforme Matrícula em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A finalidade da presente desapropriação será para abertura de via no Município de Santarém.

Art. 3° A fração do imóvel, objeto da presente Desapropriação, conforme descrito no Artigo 1° deste instrumento, tem as seguintes confrontações:

Imóvel com formato irregular, partindo do ponto P1, definido pela coordenada plana UTM – N: 9729381,4859 m e E: 756584,2130 m, com uma distância de 77,14 metros, chega-se ao ponto P2, definido pela coordenada plana UTM – N: 9729304,5135 m e E: 756589,2750 m; deste, com uma distância de 7,00 metros, chega-se ao ponto P3, definido pela coordenada plana UTM – N: 9729303,2373 m e E: 756582,3952 m; deste, com uma distância de 7,00 metros, chega-se ao ponto P4, definido pela coordenada plana UTM – N: 9729380,2611 m e E: 756577,3229 m; deste com uma distância de 7,00 metros chega-se ao ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como DATUM o SIRGAS2000.

Art. 4º O valor da indenização a ser paga a EXPROPRIADA será de **R$ 2.217,11 (Dois mil, duzentos e dezessete reais e onze centavos)**,

valor venal com correspondente à avaliação da área de 536,39 m², conforme laudo de avaliação que se torna parte integrante deste Decreto.

Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, amigável ou judicialmente, as medidas administrativas e/ou judiciais necessárias a consecução do ato expropriatório, podendo, inclusive, invocar em caráter de urgência,para fins de imissão provisória na posse, conforme dispõe o artigo 15 do Decreto-Lei 3.365/1941.

Art. 6º As autoridades da Administração Pública Municipal ficam autorizadas a ingressar na área desapropriada, a fim de promover as medidas necessárias a efetivação do ato, requerendo quando se fizer necessário o auxílio de força policial, conforme disposto no artigo 7º do Decreto-Lei 3.365/1941.

Art. 7º A despesa decorrente para execução do disposto neste Decreto correrá por conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 589/2024 - GAP/PMS, de 03 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E59EF139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 596/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **SAMUEL CERDEIRA DOS SANTOS**, nomeado através do Decreto nº 417/2024 – GAP/PMS, de 09 de julho de 2024, no cargo em comissão da **Divisão de Patrimônio das Unidades de Atendimento** do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F8559AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 618/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA I NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LARISSA CAROLINA LIMA ALFAIA DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica I** na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 09/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A23918DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 619/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ARLISSON CONCEIÇÃO RODRIGUES COSTA**, nomeado através do Decreto nº 356/2024 – GAP/PMS, de 03 de julho de 2024, no cargo em comissão de **Assessor Operacional do Gabinete do Prefeito,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 09/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2CED5A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 624/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ANDREA PAULA SILVA DEZINCOURTT**, nomeada através do Decreto nº 483/2024 - GAP/PMS, de 19 de julho de 2024, no cargo em comissão de **Seção de Recursos Humanos** da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B535B6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 625/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARLON RUI DOS SANTOS PAZ JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Escola Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes - Bairro Aeroporto Velho, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3AC06846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 626/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **WAGNER CUNHA DA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:97406902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 627/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CARLOS FARIAS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação** da Coordenadoria de Comunicação, do Gabinete do Prefeito, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 10/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:84366DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 628/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DENILSON GRANGEIRO RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Operacional do Gabinete do Prefeito,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 10/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2B294566

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EREGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2024-SEHAB. Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024-SEHAB/ Processo Administrativo nº 002/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Fornecimento de Gêneros Alímenticios para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal De Habitação E Regularização Fundiária-SEHAB/ G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA ME. Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025.
Valor Global: R$ 1.280,00 (Um mil duzentos e oitenta reais).

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:B5E948AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EREGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2024-SEHAB. Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024-SEHAB/ Processo Administrativo nº 002/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Fornecimento de Gêneros Alímenticios para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal De Habitação E Regularização Fundiária-SEHAB/ BRANCO & CORRÊA LTDA. Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025. Valor Global: R$ 11.544,20 (Onze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Car Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:A4312B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2024-SEHAB. Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024-SEHAB/ Processo Administrativo nº 002/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Fornecimento de Gêneros Alímenticios para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal De Habitação E Regularização Fundiária-SEHAB/N.S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025. Valor Global: R$ 3.042,00 (Três mil e quarenta e dois reais).

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:0FB5C584

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 055/2024-SEMAP. **Objeto:** Construção de uma ponte de madeira no Igarapé do Câimbra na comunidade de Boca de Cima do Aritapera, na Cidade de Santarém/Pa. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Projeção Engenharia Ltda. **Valor**: R$ 180.135.86 (Cento e oitenta mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos). **Vigência**: 14/10/2024 a 14/10/2025.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:B7949BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 222/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 222/2024 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, VISANDO OS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO, COM O FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVO E DE MATERIAL DE PRIMEIROS SOCORROS, PARA ATUAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS,**

GESTOR DO CONTRATO: **GABRIEL SOUSA DE OLIVEIRA** - MATRICULA: 104198 - CPF: ***. 715.982-** - RG – *36942* - DIRETOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO.

FISCAL TÉCNICO: **RANIÉRE GUIMARÃES EMIN JUNIOR** - MATRÍCULA: 99985; CPF: ***. 842.702-** - RG: *76116*- CARGO: DIVISÃO ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DE MEDICINA DO TRABALHO – DEESMT – HMS/PSM/UPA

FISCAL ADMINISTRATIVO: **ERICK LEANDRO MAIA DE CASTRO** - MATRICULA:104258 - CPF: ***. 192.382-** - RG – *22151*. CHEFE NGOP NÍVEL III.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 14 de Outubro 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:01EA0F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 225/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 225/2024 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **AQUISIÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR, DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO – LTCAT, DO LTIP - LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, DOS EXAMES OCUPACIONAIS: ADMISSIONAIS; PERIÓDICO; DE RETORNO AO TRABALHO; DE MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS; E DEMISSIONAIS, E EMISSÃO DOS ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
GESTOR DE CONTRATO: **JULIANE DA MOTA PEREIRA** – MATRÍCULA: 091897, CPF SOB O N° ***. 530.692-** E RG N° *34474* - SSP/PA, SERVIDOR DA SEMSA;
FISCAL TITULAR: **CESAR HENRIQUE MOURA LOPES,** MATRÍCULA: 104569, CPF: ***.599.482-**, RG: .*03337*-PC/PA, SERVIDOR DA SEMSA;

FISCAL SUPLENTE: **RUAN MAGALHÃES DA SILVA,** MATRÍCULA: 10.3876, CPF ***.794.992-**, RG: *33454*-SSP/PA - SERVIDOR DA SEMSA.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.

§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 14 de Outubro 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:EEFD4EC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1695/2024– SEMSA/GAB - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1695/2024– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

O Secretário Executivo Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Kleber Gonçalves Medeiros**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto 1367/2024.

Em conformidade com o Artigo 88 da Lei Complementar nº63/2012 e Considerando o requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **Alessandra Vieira Rodrigues**, Cirurgiã Dentista, lotada na SEMSA, no período de 14/10/2024 a 13/10/2027.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de outubro de 2024.

KLEBER GONÇALVES MEDEIROS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Decreto nº1367/2024

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:960FC985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1475/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1475/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre cancelamento de Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o município expediu em favor de EDIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, o Título Definitivo nº 1179/2007;

CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

DECRETA:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 1179/2007, expedido em favor de EDIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, referente uma área correspondente à 187,08m² (cento e oitenta e sete metros e oito centímetros quadrados), descrito como LOTE 0014, QUADRA 002, SETOR 001 – Zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 08 de outubro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:525381AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1409A/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1409A/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de Servidora ao cargo em comissão de Chefe do Departamento de Endemias e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a Servidora **CLEANE FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 28 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:BA9D2682

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1417/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1417/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre cancelamento de Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o município expediu em favor de MARCIA CANDEIA MEIRA, o Título Definitivo nº 868/2005;
CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
DECRETA:
Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 868/2005, expedido em favor de MARCIA CANDEIA MEIRA, referente uma área correspondente à 359,99m² (trezentos e cinquenta e nove metros e noventa e nove centímetros quadrados), descrito como LOTE 0007, QUADRA 346, SETOR 004 – Zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.
Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 03 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:87AB2AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1429/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1429/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor ao cargo em comissão de Assessor do Prefeito e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
CONSIDERANDO o Ofício nº 245/GAB-PREF. e autorização do Prefeito Municipal no dia 2 de julho de 2024;

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR o servidor **GEOVANIO JOSÉ PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO PREFEITO**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 05 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:25B8C9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1430/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1430/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de agente político de Secretário Adjunto Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VICENTE ALVES DE PAULA**, para exercer o cargo de agente político de **SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 05 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:8AD0B5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1436/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1436/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Gerente de Planejamento Estratégico e Orçamentário e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **IDELMAR MARCOS RODRIGUES DA SILVA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 30 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:421BA585

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1437/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE INFORMÁTICA E INCLUSÃO DIGITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1437/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Gerente de Informática e Inclusão Digital e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **BRUNA PATRÍCIA LACERDA SILVA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE INFORMÁTICA E INCLUSÃO DIGITAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 30 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:3C5F9BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1438/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1438/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Secretária Escolar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **DEUSILENE LIMA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 30 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B89A03C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1439/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1439/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Secretária Escolar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **NOEMY MARIA DA SILVA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tocantins, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 30 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:BDB8253B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1441A/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE ADMINISTRADORA DISTRITAL DO DISTRITO DA TABOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1441A/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Administradora Distrital do Distrito da Taboca e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LAIDE DA SILVA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **ADMINISTRADORA DISTRITAL DO DISTRITO DA TABOCA**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:3BF5951D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1442/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA UTILIZAÇÃO DA ÁREA DESCRITA COMO LOTE 067A, QUADRA 469, SETOR 011, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1442/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA UTILIZAÇÃO DA ÁREA DESCRITA COMO LOTE 067A, QUADRA 469, SETOR 011, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/Pa,
DECRETA:
Art. 1º - Fica destinada a utilização da área descrita como LOTE 067A – QUADRA 469 – SETOR 011, localizada na Sede do município de São Félix do Xingu, Matriculada sob n. 4.761, Livro 2-AD, Folhas 055, pertencente ao município de São Félix do Xingu/Pa, especificamente para a construção de equipamentos públicos, conforme georreferenciamento em anexo.

Parágrafo único: Fica determinado a abertura de uma nova Matricula especificamente para LOTE 067A – QUADRA 469 – SETOR 011, (MATERNIDADE), localizada na Rua Lauro Alves de Almeida, s/n°- Bairro Aeroporto - Sede do município de São Félix do Xingu/Pa, dentro da Matricula n. 4.761, Livro 2-AD, Folhas 055.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 05 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E56C9668

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1445/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1445/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre demissão de servidora pública e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
CONSIDERANDO o Ofício nº 105/2024-SEMSA-GAB-DRH, datado de 07 de agosto de 2024, no qual encaminha decisão de PAD para conhecimento;
CONSIDERANDO a Decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024, em desfavor da servidora;

DECRETA:

Art. 1º A Demissão, a bem do serviço público, da servidora **ECIMAURA SILVA DE SOUSA CHAGAS**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 07 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:51EF22B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1446/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1446/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERA a pedido, a servidora **CARMEN LUCIA DE FARIA PINTO**, do cargo de Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 12 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:0C66847E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1447/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1447/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de São Félix do Xingu/PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
CONSIDERANDO que o dia 15 de agosto, quinta-feira, feriado estadual Adesão do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento as unidades de acolhimento de crianças e idosos.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 16 de agosto de 2024.
Art. 2º Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no art.1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.
Parágrafo Único. São considerados serviços essenciais de coleta de lixo e recuperação de estradas vicinais, unidades de acolhimento de crianças e idosos, e os serviços de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 13 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:7513A29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1448/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1448/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre cancelamento de Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o município expediu em favor de PEDRO FLORENCIO FILHO, o Título Definitivo nº 00081/2019;
CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
DECRETA:
Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 00081/2019, expedido em favor de PEDRO FLORENCIO FILHO, referente uma área correspondente à 407,34m² (quatrocentos e sete metros e trinta e quatro centímetros quadrados), descrito como LOTE 0013, QUADRA 003, SETOR 006 – Zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 20 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:04F70E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1454/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL RESIDENCIAL ROSIRON VALADÃO PEREIRA PARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1454/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL RESIDENCIAL ROSIRON VALADÃO PEREIRA PARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que nos termos do art. 30 da Constituição Federal é da competência do Município promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, que dispõe sobre Parcelamento de Solo Urbano;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei n° 135/91 de 15 de Outubro de 1991, que instituiu a Lei de Parcelamento do Solo Urbano do Município de São Félix do Xingu, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n.º 624 de 29 de Março de 2023, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de São Félix do Xingu/PA.
CONSIDERANDO o teor do requerimento da empresa **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ROSIRON VALADÃO PEREIRA**;

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Loteamento pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO o interesse público e a constitucionalidade das leis.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado **"RESIDENCIAL ROSIRON VALADÃO PEREIRA"**, de propriedade da empresa **CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.124.311/0001-86, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matricula nº. 7446, Livro 2, Ficha 001, de 10 de Agosto de 2023, Protocolo n.º 19559, localizado em área de urbana deste município dentro do perímetro das ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS, com área total de 290.401,27m² (Duzentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Um Metros Quadrados e Vinte e Sete Centímetros Quadrados).

Art. 2º. O loteamento a que se refere o artigo anterior, com área de 290.401,27m² (Duzentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Um Metros Quadrados e Vinte e Sete Centímetros Quadrados), com os seguintes confrontantes ao NORTE: Avenida Rio Fresco (Frente), ao SUL: Sr. Lindojonson Guido Ribeiro, a LESTE: Lote 067A, Construtora Rio Manso Ltda., e a OESTE: Lote 01, Sr. João Batista da Costa – TD n.º 0965/2006 / Lote 830 – Sr. Antônio Gomes de Medeiros -TD n.º 0963/2005.

Art. 3º. A área loteada é composta de 725 (Setecentos e Vinte e Cinco) Unidades de lotes, distribuídos em 29 (Vinte e Nove) quadras, sendo: 716 (Setecentos e Dezesseis) lotes residenciais, 5 (Cinco) lotes Verde, 4 (quatro) lotes Institucionais, alimentados por ruas de acesso, com os seguintes índices de aproveitamento de área urbanizada:

I - área habitacional: 141.101,60m², que correspondente a 48,59%;
II – área de circulação: 73.003,92m², que correspondente a 27,20%;
III – área verde: 29.377,45m², que correspondente a 10,12%;
IV – área de preservação permanente (APP): 26.215,79m², que correspondente a 9,03%;
V – áreas institucional: 14.702,50m², que correspondente a 5,06%;
VI – área total do loteamento: 290.401,27m², que correspondente a 100%.

Parágrafo Único. São partes integrantes deste Decreto os memoriais descritivos e projeto arquitetônico do loteamento os quais ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 4º. Por força do art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79, passam a integrar o patrimônio público as áreas das ruas e/ou avenidas, as áreas verdes e as áreas institucionais.

Art. 5º. O Loteamento ora aprovado será implantado em 3 (Três) etapas, de acordo com as obras a serem realizadas conforme previsto no Projeto apresentado pela Loteadora.

Art. 6º. As edificações deveram obedecer os recuos previstos na legislação Municipal.

Art. 7º. Fica Proibido o desmembramento ou desdobro de lote no **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ROSIRON VALADÃO PEREIRA**.

Art. 8º. A aprovação do Loteamento não exime o responsável pelo cumprimento de todas e quaisquer exigências legais que eventualmente se comprove não terem sido integramente cumpridas, de conformidade com a Lei n° 135/91 de 15 de Outubro de 1991, que instituiu a Lei de Parcelamento do Solo Urbano e a Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979.

Art. 9º. Os lotes do Loteamento, não poderão ter sua destinação alterada ou utilização modificada, a não ser em virtude de lei.

Art. 10. Os Loteadores ficam obrigados a executar todas as obras e serviços constantes dos projetos aprovados, tais como:

I - abertura de vias de circulação, inclusive vias de acesso, quando for o caso;
II - demarcação dos lotes, quadras e logradouros, com a colocação dos marcos de concreto;
III - obras destinadas ao escoamento de água pluvial, inclusive galerias, meio-fio, sarjetas e canaletas, conforme padrões técnicos e exigências da Prefeitura municipal;
IV - construção do sistema público de esgotos sanitários, de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
V - construção de sistema público de abastecimento de água de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
VI - obras de compactação e pavimentação asfáltica ou similar das vias;
VII - obras de contenção com taludes e aterros destinados a evitar desmoronamentos e assoreamento às águas correntes e iluminação;
VIII - construção de rede de energia elétrica e iluminação pública, de acordo com as normas e padrões técnicos exigidos pelos órgãos, entidades públicas ou concessionários de serviço público de energia elétrica;
IX - obras e serviços destinados ao tratamento paisagístico das vias e logradouros públicos;
X - arborização das vias;
XI - sinalização vertical e horizontal de trânsito conforme normas técnicas e projetos complementares;
XII - adaptação das calçadas para acessibilidade de deficientes físicos.

Art. 11. A inexecução ou desatendimento total dos compromissos assumidos pelo empreendedor do disposto neste Decreto e demais constantes da legislação em vigor nos prazos e nas formas previstas, implicará na revogação do Decreto de Aprovação e ensejará as providências previstas no artigo 38 da Lei Federal n.º 6.766/79.

Art. 12. Deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu-PA, o modelo de contrato padrão a ser arquivado junto ao Registro de Imóveis nos termos da Lei Federal 6.766/79.

Art. 13. O prazo máximo para o início das obras de arruamento e loteamento ora aprovado será de 6 (seis) meses.

Art. 14. A Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano expedirá competente Alvará de Loteamento, bem como Alvará de Licença para Execução de Obras e Serviços de Infraestrutura urbana.

Art. 15. A Loteadora fica obrigada a registrar no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data de publicação deste Decreto, instruídos com os projetos de arruamento e loteamento, bem como o memorial descritivo, nos termos da legislação federal, sob pena de caducidade.

Art. 16. Após a inscrição no Registro de Imóveis nos termos do artigo anterior, a Loteadora obriga-se a encaminhar aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal cópia autenticada da Certidão de Registro de Imóveis, sem o que não serão expedidos os Alvarás para as edificações.

Art. 17. O loteamento de que trata o presente Decreto é autorizado mediante as condições constantes do Termo de Compromisso firmado pela proprietária e arquivado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Planejamento Urbano, com o seguinte teor:

"TERMO DE COMPROMISSO E DOAÇÃO QUE FAZ LOTEAMENTO RESIDENCIAL ROSIRON VALADÃO PEREIRA."

Pelo presente Termo de Compromisso, o **LOTEAMENTO** de propriedade de **CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.124.311/0001-86, com sede na Avenida José Walter, quadra 96, lote 02, Setor Morada do Sol, Rio Verde, Goiás, CEP 75904-740, representada pelo sócio Thenius Brito De Sousa, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 1.123.903-SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 021.543.454-41 residente à Rua (Av.) domiciliado no mesmo endereço, assume a responsabilidade de realizar, às suas expensas, as obras de infraestrutura necessárias à urbanização do Loteamento **RESIDENCIAL ROSIRON VALADÃO PEREIRA**, com área total de 290.401,27m².

As obrigações decorrentes da Lei Federal nº 6.766/79, que os signatários propõe-se a seguir, constam no Memorial Descritivo do loteamento, encontrando-se abaixo especificadas. As obras terão supervisão e fiscalização dos Setores competentes da Prefeitura Municipal e serão executadas na forma do projeto aprovado pela mesma.

Obras e procedimentos a serem executados nos termos da Lei Federal nº 6.766/79:

I - abertura de vias de circulação, inclusive vias de acesso, quando for o caso;
II - demarcação dos lotes, quadras e logradouros, com a colocação dos marcos de concreto;
III - obras destinadas ao escoamento de água pluvial, inclusive galerias, meio-fio, sarjetas e canaletas, conforme padrões técnicos e exigências da Prefeitura municipal;
IV - construção do sistema público de esgotos sanitários, de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
V - construção de sistema público de abastecimento de água de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
VI - obras de compactação e pavimentação asfáltica ou similar das vias;
VII - obras de contenção com taludes e aterros destinados a evitar desmoronamentos e assoreamento às águas correntes e iluminação;
VIII - construção de rede de energia elétrica e iluminação pública, de acordo com as normas e padrões técnicos exigidos pelos órgãos, entidades públicas ou concessionários de serviço público de energia elétrica;
IX - obras e serviços destinados ao tratamento paisagístico das vias e logradouros públicos;
X - arborização das vias;
XI - sinalização vertical e horizontal de trânsito conforme normas técnicas e projetos complementares;
XII - adaptação das calçadas para acessibilidade de deficientes físicos.

Todas as obras acima especificadas e constantes do Memorial Descritivo do loteamento terão o prazo de conclusão de dois anos, a contar da data do Decreto de Aprovação do loteamento.

A entrega das obras será efetivada pela signatária à Prefeitura Municipal, bem como as áreas viárias, área verde, área de preservação permanente (APP), áreas institucional as quais serão transferidas ao Patrimônio do Município, mediante doação, conforme índices das áreas parceladas: área de circulação: 73.003,92m² - 27,20%, área verde: 29.377,45m² - 10,12%; Área de preservação permanente (APP): 26.215,79m² - 9,03%; áreas institucional: 14.702,50m² - 5,06%.

Fica consignado neste instrumento que as obrigações assumidas por este termo transferem-se ao sucessores da signatária e, ainda, fica

eleito o foro da Comarca de São Félix do Xingu-PA para dirimir as questões dele oriundas.

Este termo deverá ser averbado junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, às expensas da signatária.

São Félix do Xingu-PA, 21 de agosto de 2024.

LOTEAMENTO RESIDENCIAL ROSIRON VALADÃO PEREIRA

Art. 18. As obrigações decorrentes do Projeto de Lei n° 135/91 de 15 de Outubro de 1991, que instituiu a Lei de Parcelamento do Solo Urbano do Município e da Lei Federal nº 6.766/79, além das já fixadas, que a proprietária do loteamento propõe-se a cumprir, serão executadas na forma da referida Lei, deste Decreto e mediante supervisão e fiscalização da Prefeitura Municipal.

Art. 19. Dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a proprietária do loteamento compromete-se a adotar todos os procedimentos legais nela fixados, sob pena de caducidade do presente Decreto de aprovação de loteamento.

Parágrafo Único – A loteadora obriga-se a cumprir e respeitar todos os termos emanados deste Decreto, do Projeto de Lei n° 135/91 de 15 de Outubro de 1991, que instituiu a Lei de Parcelamento do Solo Urbano do Município e da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sob pena de caducidade da aprovação do loteamento.

Art. 20. O Termo de Compromisso e Doação, deverão ter as certidões de averbação entregues ao Poder Público Municipal no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 21. Os prazos estabelecidos pelo Município e prometidos pelos loteadores com respeito às obras de urbanização começam a fluir e contar da data de publicação do presente Decreto.

Art. 22. O presente Decreto de aprovação de loteamento somente produzirá efeitos legais com a competente inscrição no Registro de Imóveis, em nome do Município de São Félix do Xingu, dos imóveis descritos nos incisos II, III, IV, V e VI do Art. 3º deste Decreto, assim como a averbação, no mesmo Registro, da execução das obrigações postas no competente Termo de Compromisso de que trata o Art. 17 deste Decreto.

Art. 23. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o **Decreto nº 1319/2024**, de 14 de março de 2024 e ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 21 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:2A0C3321

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1455/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1455/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre cancelamento de Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o município expediu em favor de ODEMIR COELHO PANTOJA, o Título Definitivo nº 00632/2023;
CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
DECRETA:
Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 00632/2023, expedido em favor de ODEMIR COELHO PANTOJA, referente uma área correspondente à 318,82m² (trezentos e dezoito metros e oitenta e dois centímetros quadrados), descrito como LOTE 0013, QUADRA 045, SETOR 001 – Zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 26 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:6DF43501

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1456/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1456/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre cancelamento de Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o município expediu em favor de ODEMIR COELHO PANTOJA, o Título Definitivo nº 00633/2023;
CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
DECRETA:
Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 00633/2023, expedido em favor de ODEMIR COELHO PANTOJA,

referente uma área correspondente à 312,37m² (trezentos e doze metros e trinta e sete centímetros quadrados), descrito como LOTE 0015, QUADRA 045, SETOR 001 – Zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 26 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:7E40B648

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1457/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1457/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre cancelamento de Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o município expediu em favor de RAFAELA DE FRANÇA RODRIGUES, o Título Definitivo nº 1345/2008;
CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
DECRETA:
Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 1345/2008, expedido em favor de RAFAELA DE FRANÇA RODRIGUES, referente uma área correspondente à 345,35m² (trezentos e quarenta e cinco metros e trinta e cinco centímetros quadrados), descrito como LOTE 0012, QUADRA 067, SETOR 002 – Zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 26 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:01A066E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1458/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1458/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre cancelamento de Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o município expediu em favor de RAFAELA DE FRANÇA RODRIGUES, o Título Definitivo nº 1346/2008;
CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
DECRETA:
Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 1346/2008, expedido em favor de RAFAELA DE FRANÇA RODRIGUES, referente uma área correspondente à 297,89m² (duzentos e noventa e sete metros e oitenta e nove centímetros quadrados), descrito como LOTE 0011, QUADRA 067, SETOR 002 – Zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 26 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:2CCD84A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1463/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO, AFETADAS POR ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), CONFORME CONSOLIDAÇÃO DA PORTARIA Nº. 260/2022 E PORTARIA Nº. 3.646/2022 - MDR.

DECRETO Nº 1463/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO, AFETADAS POR ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), CONFORME CONSOLIDAÇÃO DA PORTARIA Nº. 260/2022 E PORTARIA Nº. 3.646/2022 - MDR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, J**OÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90, IX e XXVII da Lei Orgânica Municipal e pelo disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, e consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**

CONSIDERANDO que desde o início do ano de 2024 não houve intensas precipitações pluviométricas, se agravando mês após mês, essa ausência de chuvas expressivas nos últimos 03 (três) meses afeta diretamente os moradores da zona rural e ribeirinha, população essa composta de colonos e pequenos agricultores.

CONSIDERANDO que a Estiagem afeta até o momento 17 aldeias indígenas que sofrem com a diminuição da oferta da água para consumo humano e animal, e como agravante ocorreram desastres secundários, como os incêndios florestais.

CONSIDERANDO A intensidade com que a Estiagem se caracteriza por toda a região, prejudica a agricultura de subsistência, trazendo prejuízos econômicos devido a perda das lavouras, assim como prejuízos na pecuária e seus derivados.

CONSIDERANDO a coleta de dados da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social em parceria com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC identificou os seguintes danos humanos: **8.536 pessoas afetadas diretamente pelo desastre,** observando que este número pode aumentar nos próximos meses.

CONSIDERANDO a necessidade de ações emergenciais para o enfrentamento do desastre e o primeiro atendimento já realizado pelo município ao longo dos meses e hoje não há recursos financeiros específicos em ações de defesa civil. Assim, faz-se necessário em caráter de urgência apoio financeiro complementar dos Governos Federal e/ou Estadual para atendimento de ações de respostas em sua totalidade.

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico nº. 001/2024 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município relatando a ocorrência deste desastre é **favorável** à declaração de Situação de **Emergência, classificando o Desastre como Nível II.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência na área territorial do Município de São Félix do Xingu – PA, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), conforme consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do art. 5º. da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Proteção e Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização imediata, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de Proteção e Defesa Civil ou Autoridade Administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º. do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em área inseguras.

§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em área seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contatos a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias,** revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Pará, em 05 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:460E0B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1464/2024, DE 05 SETEMBRO DE 2024 - DISCIPLINA A DAÇÃO EM PAGAMENTO COM OFERECIMENTO DE BENS IMÓVEIS, COMO FORMA DE EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA INCISO XI, DO ART. 156 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ACRESCIDO PELO INCISO X DO ART.

DECRETO Nº 1464/2024, DE 05 SETEMBRO DE 2024

Disciplina a dação em pagamento com oferecimento de bens imóveis, como forma de extinção da obrigação tributária prevista inciso XI, do art. 156 do Código Tributário Nacional, acrescido pelo inciso X do art. 88 e artigos 116 a 118 da Lei Complementar nº 153, de 20 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu e no Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 153, de 20 de dezembro de 2021, e;

DECRETA:
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O presente Decreto regulamenta o inciso X do art. 88 e os artigos 116 a 118, todos da Lei Complementar Municipal nº 153 de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a possibilidade de extinção do débito tributário por dação em pagamento em bens imóveis.

Art. 2º. A dação em pagamento será admissível nas seguintes condições:
I - O imóvel oferecido deve estar localizado no território do Município de Félix do Xingu;
II - O imóvel seja de propriedade do devedor ou esteja na posse do devedor e atenda aos requisitos estabelecidos neste Decreto;
III - O imóvel deve ser livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames, salvo aqueles que forem expressamente aceitos pelo Município;
IV - O valor do imóvel deverá ser igual ou superior ao valor do débito tributário a ser extinto, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Imóveis. Caso o valor do imóvel seja superior ao débito tributário, a diferença entre o débito tributário e o valor apurado pela comissão de avaliação, não será objeto de restituição pelo Município.

Art. 3º. Para os fins deste Decreto, consideram-se:
I - Imóvel com título definitivo de propriedade: aquele devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente em nome do devedor.
II - Imóvel com posse: aquele em que o devedor detém a posse, ainda que sem o registro formal de propriedade, desde que comprovada por meio de documentos hábeis a posse mansa e pacífica por período superior a 3 (três) anos e 1 (um) dia.

TÍTULO II
Seção I
Da Comissão de Avaliação

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Imóveis será composta por servidores municipais designados pelo Prefeito, com a seguinte estrutura:
I - Composição da Comissão:
a) 01 (um) Presidente, que será o titular ou representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
b) 02 (dois) membros, sendo um engenheiro civil ou arquiteto da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e um servidor da Secretaria Municipal de Fazenda ou equivalente.
II - Competências da Comissão:
a) Realizar a vistoria e avaliação dos imóveis oferecidos em dação em pagamento;
b) Emitir laudo técnico detalhado contendo a descrição do imóvel e seu valor de mercado;
c) Analisar a documentação apresentada pelo contribuinte e verificar a regularidade e conformidade dos documentos;
d) Emitir parecer conclusivo sobre a viabilidade da dação em pagamento, considerando os requisitos legais e a adequação do valor do imóvel ao débito tributário a ser extinto;
e) Submeter o parecer ao Secretário Municipal de Fazenda para decisão final.
III - Procedimentos de Avaliação:
a) A vistoria dos imóveis será realizada em até 30 (trinta) dias após a apresentação completa dos documentos pelo contribuinte;
b) O laudo de avaliação deverá conter informações detalhadas sobre a localização, características físicas, benfeitorias, uso atual e potencial do imóvel, além da avaliação do seu valor de mercado;
c) A Comissão poderá solicitar informações adicionais, documentos complementares ou realizar novas vistorias, caso necessário para uma avaliação precisa do imóvel;
d) O laudo de avaliação será encaminhado à Secretaria Municipal de Fazenda, acompanhado de um relatório com a análise técnica e o parecer da Comissão sobre a viabilidade da dação em pagamento.
IV - Reuniões e Deliberações:
a) A Comissão de Avaliação de Imóveis se reunirá periodicamente, conforme a demanda de processos de dação em pagamento, sendo as reuniões convocadas pelo Presidente da Comissão;
b) As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, sendo registradas em ata assinada por todos os membros presentes;
c) Em caso de empate nas deliberações, o Presidente da Comissão terá o voto de desempate.
V - Impedimentos e Suspeições:
a) Os membros da Comissão deverão declarar impedimento ou suspeição nos casos em que tiverem interesse direto ou indireto no imóvel a ser avaliado, devendo ser substituídos por suplentes designados pelo Prefeito;
b) A declaração de impedimento ou suspeição deverá ser registrada em ata, com a devida justificativa.

Seção II
Do requerimento e documentos necessários

Art. 5º. O devedor ou terceiro interessado em extinguir débito tributário municipal, mediante dação em pagamento, deverá formalizar requerimento junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a qual determinará a abertura de processo administrativo, precisando conter, necessariamente, a indicação pormenorizada do débito tributário no pedido, bem como a localização, dimensões e confrontações do imóvel oferecido, devendo ser instruído com os seguintes documentos:
I - Cópia do documento de identidade e CPF do requerente;
II - Prova da propriedade ou posse do imóvel, conforme o caso:
a) Para imóveis com título definitivo de propriedade: Certidão de matrícula extraída há menos de 30 (trinta) dias, do Cartório do Registro de Imóveis competente, que demonstre ser o devedor o legítimo proprietário;
b) Para imóveis com posse: Documentos que comprovem a posse, como contratos de compra e venda, declarações de vizinhos, ou qualquer outro documento que ateste a posse contínua e ininterrupta por período superior a 03 (três) anos e 01 (um) dia;
III - Certidão negativa de débitos municipais relativo ao imóvel;
IV - Certidões do Cartório Distribuidor Cível da Comarca de São Félix do Xingu e dos municípios onde o devedor e o terceiro interessado, quando for o caso, tenham tido sede ou domicílio nos últimos 05 (cinco) anos, inclusive relativas a execuções fiscais;
V - Certidões da Justiça Federal, inclusive relativas a execuções fiscais, e da Justiça do Trabalho;
VI - Laudo de avaliação do imóvel, emitido por profissional habilitado, contendo descrição detalhada do imóvel e seu valor de mercado, com Anotação e/ou Registro de Responsabilidade Técnica;
VII - Comprovante de residência do requerente;
VIII - Outros documentos que a Administração considerar necessários para a instrução do processo, tais como:
a) Planta e memorial descritivo do imóvel;
b) Declaração de que o imóvel está livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames, salvo aqueles que forem expressamente aceitos pelo Município.
Parágrafo único. O requerimento poderá ser protocolado na plataforma digital do município mediante acesso ao link https://saofelixdoxingu-pa.desenvolvecidade.com.br/desenvolvecidade/#/home.

Art. 6º. No caso do devedor ou terceiro interessado tratar-se de pessoa jurídica, poderão também, ser exigidas as certidões dos municípios onde a empresa tenha exercido atividades, nos últimos 5 (cinco) anos, previstas nos incisos III, IV e V do art. 5º.
Parágrafo único. Deverá também ser apresentado documento de constituição da pessoa jurídica ou equiparada, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis por sua gestão, ou documento de identificação da pessoa física, ou documento do procurador legalmente habilitado, conforme o caso.

Art. 7º. Caso o débito tributário que se pretenda extinguir for objeto de discussão em processo judicial ou administrativo promovido pelo devedor, este deverá apresentar declaração de ciência de que o deferimento de seu pedido de dação em pagamento importará o reconhecimento da dívida e na extinção do respectivo processo, hipótese em que o devedor renunciará, de modo irretratável, ao direito de discutir a origem, o valor ou a validade do débito tributário reconhecido.

Art. 8º. Caso o débito for objeto de execução fiscal ou levada a protesto pela Fazenda Pública Municipal, o deferimento do pedido de

dação em pagamento igualmente importará o reconhecimento da dívida exequenda e na renúncia ao direito de discutir sua origem, valor ou validade, cabendo ao interessado arcar com as custas judiciais e honorários de sucumbência.

Art. 9º. Os débitos judiciais relativos a custas e despesas processuais, honorários periciais e advocatícios deverão ser apurados e recolhidos pelo devedor à Procuradoria do Município, ou nos autos dos processos judiciais a que se refiram.

Art. 10.O devedor deverá apresentar Certidão do Distribuidor Cível, atestando a inexistência de ações possessórias ou petitórias sobre o imóvel, abrangendo o prazo de 20 (vinte) anos.

Seção III
dos procedimentos para a formalização da dação em pagamento

Art. 11. O procedimento destinado à formalização da dação em pagamento compreenderá as seguintes etapas, sucessivamente:
I - Protocolo do Requerimento:
a) O contribuinte interessado deverá protocolar requerimento junto à Secretaria Municipal de Fazenda, solicitando a dação em pagamento e apresentando os documentos previstos no art. 5º deste Decreto.
II - Análise Preliminar:
a) A Secretaria Municipal de Fazenda realizará uma análise preliminar dos documentos apresentados, verificando a regularidade e a conformidade dos mesmos com as exigências estabelecidas.
b) Caso os documentos estejam incompletos ou necessitem de complementação, o interessado será notificado para sanar as pendências apresentadas.
III - Avaliação do Imóvel:
a) A Comissão de Avaliação de Imóveis realizará a vistoria e a avaliação do imóvel oferecido em dação em pagamento, emitindo laudo técnico que contenha a descrição detalhada do imóvel e seu valor de mercado.
IV - Parecer da Comissão:
a) Com base no laudo de avaliação, a Comissão de Avaliação de Imóveis emitirá parecer conclusivo sobre a viabilidade da dação em pagamento, considerando os requisitos legais e a adequação do valor do imóvel ao débito tributário a ser extinto.
b) O parecer da Comissão será submetido à apreciação dos Secretários Municipais de Fazenda e de Administração e Planejamento.
V - Decisão Administrativa:
a) O Secretário Municipal de Fazenda em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, após análise do parecer da Comissão, decidirá sobre a aceitação ou rejeição da dação em pagamento.
b) Em caso de aceitação, será lavrado o Termo de Dação em Pagamento, a ser assinado pelo contribuinte e pelo representante da Administração Municipal.
c) Em caso de rejeição, o contribuinte será notificado da decisão, podendo apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias.
VI - Formalização e Regularização:
a) Para imóveis com título definitivo de propriedade, o Termo de Dação em Pagamento será encaminhado ao Cartório de Registro de Imóveis para averbação, formalizando a transferência da propriedade ao Município.
b) Para imóveis com posse, será iniciado o processo de regularização fundiária junto ao Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme a legislação aplicável. Devendo a Secretaria Municipal de Fazenda proceder com a transferência de titularidade junto ao Cadastro Imobiliário deste Município.
VII - Extinção do débito tributário:
a) Concluída a formalização e regularização do imóvel, a Secretaria Municipal de Fazenda providenciará a baixa do débito tributário no sistema de controle de dívidas, procedendo à extinção do débito do contribuinte.
b) O contribuinte será notificado da extinção do débito tributário e da conclusão do processo de dação em pagamento.
VIII - Arquivamento do Processo:
a) Concluída a formalização e regularização do imóvel deverá ser encaminhado cópia do processo ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças para os devidos registros contábeis e orçamentários.
b) Após a conclusão de todas as etapas, o processo administrativo será arquivado, permanecendo disponível para consulta e auditoria, conforme as normas de gestão documental vigentes.

TÍTULO III
Da Conveniência e da Oportunidade da Dação em Pagamento

Art. 12. A dação em pagamento de bens imóveis será considerada conveniente e oportuna quando atender aos interesses públicos e administrativos do Município, observando-se os seguintes critérios:
I - Necessidade Pública:
a) O imóvel deve ser de interesse para o Município em razão de sua localização, características ou potencial de uso para a implementação de políticas públicas, programas ou projetos municipais.
b) O imóvel pode ser destinado à criação de áreas verdes, parques, praças, escolas, unidades de saúde, habitação social, entre outros.
II - Viabilidade Econômica:
a) O valor de mercado do imóvel deve ser compatível com o valor do débito tributário a ser extinto, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Imóveis.
b) O imóvel deve estar livre de ônus ou gravames que comprometam sua utilização ou valor, salvo aqueles expressamente aceitos pelo Município.
III - Condições do Imóvel:
a) O imóvel deve estar em condições que permitam sua utilização imediata ou futura pelo Município, sem necessidade de grandes investimentos em infraestrutura ou regularização fundiária.
b) A posse ou propriedade do imóvel deve ser regular e comprovada, conforme os documentos exigidos no inciso II, alínea a e b do art. 6º deste Decreto.

Art. 13. A avaliação da conveniência e oportunidade da dação em pagamento será realizada pela Comissão de Avaliação de Imóveis, que emitirá parecer técnico considerando os critérios estabelecidos no art. 12 deste Decreto.

Art. 14. A decisão final sobre a aceitação da dação em pagamento caberá ao Secretário Municipal de Fazenda, conjuntamente com Secretário de Administração e Planejamento, com base no parecer da Comissão de Avaliação de Imóveis e nas diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal.

Art. 15. A dação em pagamento poderá ser recusada pelo Município quando:
I - O imóvel não atender aos critérios de necessidade pública e viabilidade econômica;
II - Existirem ônus ou gravames que comprometam a utilização ou o valor do imóvel;
III - A documentação apresentada pelo contribuinte for insuficiente ou irregular;
IV - Houver impedimentos legais ou administrativos que inviabilizem a aceitação do imóvel.

Art. 16. A recusa da dação em pagamento será formalizada por meio de despacho fundamentado do Secretário Municipal de Fazenda, sendo o contribuinte notificado da decisão e das razões que motivaram a recusa.

Art. 17. O contribuinte poderá apresentar recurso administrativo contra a decisão de recusa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de notificação, sendo o recurso apreciado pela autoridade superior competente.

Seção I
Dos Prazos

Art. 18. Os prazos para a formalização da dação em pagamento serão contados a partir da data de protocolo do requerimento pelo contribuinte junto à Secretaria Municipal de Fazenda, observando-se as seguintes etapas:
I - Análise Preliminar:
a) A Secretaria Municipal de Fazenda terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para realizar a análise preliminar dos documentos apresentados

pelo contribuinte e verificar a regularidade e conformidade dos mesmos.
b) Caso os documentos estejam incompletos ou necessitem de complementação, o contribuinte será notificado para sanar as pendências no prazo de 30 (trinta) dias.
II - Encaminhamento à Procuradoria Geral do Município:
a) Após a análise preliminar, a Secretaria Municipal de Fazenda encaminhará o processo administrativo à Procuradoria Geral do Município no prazo de 05 (cinco) dias, para verificar a existência de processo judicial ou administrativo envolvendo o devedor, objeto da dação em pagamento e dívidas acessórias que podem comprometer o presente instituto da dação em pagamento.
b) A Procuradoria Geral do Município terá o prazo de 10 (dez) dias para realizar a verificação e emitir parecer sobre a existência de pendências judiciais ou administrativas que possam comprometer a dação em pagamento.
c) Constatada a existência de processo judicial a Procuradoria Geral do Município informará a Secretaria Municipal de Fazenda, para que procedam com a notificação ao devedor, sendo que este optará pelo prosseguimento ou não da dação em pagamento.
d) Caso o devedor entenda pelo seguimento da dação em pagamento a própria Procuradoria Geral do Município, poderá elaborar modelo de desistência do processo judicial como também a guia de pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios, se assim houver.
III - Avaliação do Imóvel:
a) A Comissão de Avaliação de Imóveis realizará a vistoria e avaliação do imóvel no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento do parecer da Procuradoria Geral do Município.
b) O laudo de avaliação deverá ser emitido e encaminhado à Secretaria Municipal de Fazenda no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a realização da vistoria.
IV - Parecer da Comissão:
a) A Comissão de Avaliação de Imóveis emitirá parecer conclusivo sobre a viabilidade da dação em pagamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão do laudo de avaliação.
b) O parecer será submetido aos Secretários Municipais de Fazenda e de Administração e Planejamento para decisão final.
V - Decisão Administrativa:
a) O Secretário Municipal de Fazenda em conjunto com Secretário de Administração e Planejamento decidirão sobre a aceitação ou rejeição da dação em pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento do parecer da Comissão de Avaliação de Imóveis.
b) Em caso de rejeição, o contribuinte será notificado da decisão, podendo apresentar recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias.
c) Em caso de aceitação, o Termo de Dação em Pagamento será lavrado e assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, arcando o devedor com as despesas e tributos incidentes na operação.
VI - Formalização e Regularização:
a) Para imóveis com título definitivo de propriedade, o Termo de Dação em Pagamento será encaminhado ao Cartório de Registro de Imóveis para averbação no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
b) Para imóveis com posse, o processo de regularização fundiária será iniciado junto ao Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
VII - Extinção do Débito tributário:
a) Concluída a formalização e regularização do imóvel, a Secretaria Municipal de Fazenda providenciará concomitantemente, a extinção da obrigação tributária e a respectiva baixa na dívida ativa, nos limites do valor do imóvel dado em pagamento pelo devedor no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
b) Na hipótese do valor do imóvel ser superior ao valor do débito tributário, o devedor deverá renunciar qualquer valor excedente do imóvel em relação ao débito a ser extinto com a dação.
c) Na hipótese do valor do imóvel ser inferior ao valor do débito tributário, deverá haver a complementação do pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
d) O contribuinte será notificado da extinção do débito tributário e da conclusão do processo de dação em pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. As disposições deste Decreto aplicam-se exclusivamente à dação em pagamento com bens imóveis como forma de extinção do débito tributário no âmbito do Município de São Félix do Xingu.
Art. 20. A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis deverá realizar suas atividades seguindo as normas técnicas de avaliação, previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
Art. 21. Se o credor for evicto do bem imóvel recebido em pagamento, restabelecer-se-á a obrigação primitiva, ficando sem efeito a quitação dela.

Art. 22. A proposta de dação em pagamento não surtirá qualquer efeito em relação aos débitos inscritos em dívida ativa antes de sua aceitação pelo Município de São Félix do Xingu.
Parágrafo único. A pendência na análise do requerimento não afasta a necessidade de cumprimento regular das obrigações tributárias e não tributárias, nem impede o prosseguimento da cobrança administrativa ou judicial da dívida.

Art. 23. A aceitação da dação em pagamento não exime o contribuinte de eventuais responsabilidades civis, administrativas ou criminais relacionadas ao imóvel ou ao débito tributário, nem implica reconhecimento de regularidade de atos ou fatos que não tenham sido objeto de análise no âmbito deste procedimento.

Art. 24. A dação em pagamento tributário deve abranger a totalidade do débito que se pretende liquidar sem desconto de qualquer natureza, assegurando-se ao devedor a possibilidade de complementação em dinheiro de eventual diferença entre o valor da totalidade da dívida e o valor do bem ofertado se a lei assim autorizar.

Art. 25. O Termo de Dação em Pagamento deverá conter todas as informações necessárias para a identificação do imóvel, bem como as condições pactuadas para a extinção do débito tributário.

Art. 26. Os bens recebidos na forma prevista neste Decreto passarão a integrar o patrimônio do Município sob regime de disponibilidade plena e absoluta, e serão inventariados pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 27. A Secretaria Municipal de Fazenda expedirá normas complementares para a operacionalização deste Decreto, visando assegurar a transparência, eficiência e legalidade do procedimento de dação em pagamento.

Art. 28. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Decreto serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Fazenda, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu - Pará, 05 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:8D7BDD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1465/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1465/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre cancelamento de Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o município expediu em favor de EDMILSON TEÓFILO DA SILVA, o Título Definitivo nº 1.545/2012;
CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
DECRETA:
Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 1.545/2012, expedido em favor de EDMILSON TEÓFILO DA SILVA, referente uma área correspondente à 318,15m² (trezentos e dezoito metros e quinze centímetros quadrados), descrito como LOTE 0018, QUADRA 158, SETOR 002 – Zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 20 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:49CA2F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1466/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1466/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre cancelamento de Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o município expediu em favor de EDMILSON TEÓFILO DA SILVA, o Título Definitivo nº 1.552/2012;
CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
DECRETA:
Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 1.552/2012, expedido em favor de EDMILSON TEÓFILO DA SILVA, referente uma área correspondente à 395,77m² (trezentos e noventa e cinco metros e setenta e sete centímetros quadrados), descrito como LOTE 0001, QUADRA 261, SETOR 003 – Zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 20 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F78653F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1467/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1467/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre cancelamento de Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o município expediu em favor de ALAN ARRUDA DE MELO, o Título Definitivo nº 00673/2023;
CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
DECRETA:
Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 00673/2023, expedido em favor de ALAN ARRUDA DE MELO, referente uma área correspondente à 364,30m² (trezentos e sessenta e quatro metros e trinta centímetros quadrados), descrito como LOTE 0011, QUADRA 390, SETOR 004 – Zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 20 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:DE91EF17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1472/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO DA EMENTA, DO DECRETO 1133/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 1472/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO DA EMENTA, DO DECRETO 1133/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º.A ementa do Decreto Municipal 1133/2023, de 24 de agosto de 2.023, passa a ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre a composição e homologação das indicações, nomeações e posse dos representantes governamentais e não governamentais que especifica, para o mandato da gestão municipal 2023/2025 que integrarão o conselho municipal de direito da pessoa idosa do município de São Félix do Xingu/PA e dá outras providências"NR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:3041F172

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1476/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1476/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ao cargo em comissão de Chefe de Departamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **LUIZ ALVES BRANDÃO JÚNIOR**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 08 de outubro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:BC59D1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1477/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1477/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidora ao cargo em comissão de Chefe de Departamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **DANUTA SEPTIMIO DE JESUS RAMOS**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 08 de outubro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:7AF5FDE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1478/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1478/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Gerais do Hospital Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **ISMAEL DE ARAÚJO MENDONÇA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 08 de outubro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E6E12128

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1479/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1479/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre horário de Funcionamento dos Órgãos do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
CONSIDERANDO a necessidade de organização documental para a transição de mandato de governo,

DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido o horário de funcionamento dos órgãos do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu, que será cumprido de segunda-feira a sexta-feira, no horário compreendido das 8:00 ás 12:00 horas, e das 14:00 ás 18:00 horas.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1428/2024, de 05 de julho de 2024 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 08 de outubro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:2CE4A3E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 117/2024-GAB/PMSJP DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO Nº 117/2024-GAB/PMSJP DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA NO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, EM ÁREAS AFETADAS POR DESASTRES RELACIONADOS, COBRADE 1.4.1.1.0. (ESTIAGEM), PROTOCOLO S2ID Nº PA-F-1507805-14110-20241008.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRCEU BIANCARDI, Prefeito do Município de Senador José Porfirio, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, inciso VI do artigo 7º da Lei Estadual nº 9.207, de 13 de janeiro de 2021, artigo IV DA Portaria nº 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022- Ministério do Desenvolvimento Regional, e
CONSIDERANDO que o Gabinete do Prefeito, através da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, em reunião com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo-SEMAT, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Saude-SEMSAS, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social- SEMTRAPS, Assessoria Jurídica e o Controle Interno do município, apresentou e corroborou a situação de vulnerabilidade (situação de EMERGÊNCIA CLIMÁTICA) da população do município de Senador José Porfírio.
CONSIDERANDO que o Município de Senador José Porfirio – PA, localizado na macroregião Sudoeste do Pará, microrregião de Altamira, às margens do rio Xingu, vem sofrendo com a seca ora estabelecida no Rio Xingu e seus afluentes, decorrente à escassez de chuvas na supracitada região, provocando dificuldades de acesso e locomoção às áreas ribeirinhas tais como as comunidades em torno da sede do município (Polo I): Vila Nova, Timbiras, Chatinha, Arapari, Tamanduá, região de ilhas e outras comunidades afetadas na região do Polo II: Ilha da Fazenda, Vila da Ressaca, garimpo do Ouro verde, garimpo do galo, garimpo do Itatá, diversas comunidades indígenas localizadas na zona rural nesta região do Polo II, interior do município.

CONSIDERANDO que a estiagem provocou redução da navegabilidade (desiquilíbrio hidrológico) do curso do rio Xingu e seus afluentes dificultando consideravelmente a locomoção dos munícipes que moram nessa região impactada, dificultando o acesso de crianças às escolas, acesso de servidores públicos da área da saúde, da educação, da infraestrutura, inviabilizando o transporte de pacientes pelas ambulanchas até os postos de saúde das vilas e aos hospitais localizados mais próximos, além da restrição do acesso aos medicamentos e à própria alimentação.
CONSIDERANDO que o custo com logística para dar assistência na área afetada está bastante dispendioso, devido à localização geográfica, muitas vezes, o acesso só acontece pelas hidrovias, e, o município não disponibiliza de recursos financeiros, específicos, para serem aplicados em ações da Defesa Civil do Município. Assim, faz-se necessário, em caráter de urgência apoio financeiro do Governos Federal e/ou Estadual para ação de resposta e restabelecimento, visando a segurança da população em geral;
CONSIDERANDO que o "Relatório acerca da estiagem em todo o curso do rio Xingu e seus afluentes, que formam a bacia que banha o município de Senador José Porfírio-PA, elaborado pela Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, e. encaminhado através do OFICIO Nº. 001/2024 – COMPDEC/PMSJP, A que sugere ao Poder Executivo Municipal que decrete SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA, no município.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA na ÁREA URBANA e ÁREA RURAL (Ribeirinha), no

âmbito de gestão de risco e de desastres, conforme circunstâncias de vulnerabilidades socioeconômica e ambiental supramencionadas, em ocorrência do desastre classificado e codificado como DESASTRE: COBRADE 1.4.1.1.0. (ESTIAGEM), PROTOCOLO S2ID Nº PA-F-1507805-14110-20241008.
Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de respostas ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único – Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Senador José Porfírio-PA, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, na página oficial do Portal da Transparência, na página da FAMEP, na data supra.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:D5DA1E45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 009/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 1109001/2024FMA
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-2024D
Objeto Contratual: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente para atender o fundo municipal de desenvolvimento e assistência social de trairão-pa

O(a) Sr(a)JOCILENE SILVA DORNELES, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.589-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 11 de Setembro de 2024

JOCILENE SILVA DORNELES
Fundo Municipal de Assistencia Social Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:30B076A4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 010/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 1109003/2024FMA
Ref. Processo: PREGÃO Nº 039-2024
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA E ELÉTRICA DE VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)JOCILENE SILVA DORNELES, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e AUTO CENTER WF SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.589-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 11 de Setembro de 2024

JOCILENE SILVA DORNELES
Fundo Municipal de Assistencia Social Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:DF7EA360

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 011/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 1109004/2024FMA
Ref. Processo: PREGÃO Nº 039-2024
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA E ELÉTRICA DE VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)JOCILENE SILVA DORNELES, SECRETÁRIA MUN. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, como CONTRATANTE e AUTO CENTER WF SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.589-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 11 de Setembro de 2024

JOCILENE SILVA DORNELES
Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4E456102

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 002/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 0107003/2024FMMA
Ref. Processo: PREGÃO Nº 029-2024
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)LINDOELSON PEREIRA ROSA, SECRETÁRIO MUN.DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) CHARLES DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº 850.751.322-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de Julho de 2024

LINDOELSON PEREIRA ROSA
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9CAAD236

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 027/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 0309001/2024FMS
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-2024D
Objeto Contratual: contratação de serviços médicos especializados em psiquiatria para atender as necessidades do hospital municipal de trairão-pa

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e OLIVEIRA MENDONCA & CIA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de Setembro de 2024

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4D27805F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 028/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 0409002/2024FMS
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 006-2024IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO NA MODALIDADE CLÍNICA MÉDICA GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALFREDO CEZARIANO DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e M K FERREIRA PINTO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Setembro de 2024

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:98D36035

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 029/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2409001/2024FMS
Ref. Processo: PREGÃO Nº 037-2024
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MOTOR ESTACIONÁRIO A DIESEL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e GENSET SOLUTIONS IND. COM. IMP. E EXP. DE GRUPOS MOTO-GERD. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 24 de Setembro de 2024

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) Do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:576A0F3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 0909001/2024FMS
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 007-2024IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e AZULAY SOLUÇÕES MEDICAS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 26 de Setembro de 2024

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:083B5351

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 031/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2609001/2024FMS
Ref. Processo: PREGÃO Nº 034-2024 2CHAMA
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CONFORME PROPOSTA 14910511000123005/MS

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE, como CONTRATANTE e D M C MESSIAS EIRELI EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 26 de Setembro de 2024

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:49FCC66F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2609002/2024FMS
Ref. Processo: PREGÃO Nº 035-2024
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CONFORME PROPOSTA 14910511000123001/MS

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e D M C MESSIAS EIRELI EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 26 de Setembro de 2024

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6F514E48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 0210001/2024FMS
Ref. Processo: PREGÃO Nº 044-2024
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e J ROCHA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 02 de Outubro de 2024

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B2A75E3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 034/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 0210002/2024FMS
Ref. Processo: PREGÃO Nº 044-2024
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e R DE L DOS ANJOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 02 de Outubro de 2024

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4865815C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 096/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 0409001/2024ADM
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018-2024D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO J LL LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Setembro de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BB2D6D2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 098/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 1109002/2024ADM
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-2024D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E REEMBOLSO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 11 de Setembro de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9631CC70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 0100/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 1309001/2024ADM
Ref. Processo: PREGÃO Nº 038-2024
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO- PA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e VERONILIA MIRANDA DOS SANTOS. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 13 de Setembro de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7006576D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 099/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 1209002/2024ADM
Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 005-2024
Objeto Contratual: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para fins de ?Construção de Campo de Futebol Society no Bairro do Cacau, Município de Trairão-PA, de acordo com o projeto básico e as especificações em regime de empreitada por preço global

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e R. S. MACHADO RODRIGUES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARILIA TEIXEIRA CHAVES, CPF nº 007.593.342-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 12 de Setembro de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4328BCDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 102/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2409002/2024ADM
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024-2024D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM EM VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E MAQUINAS PESADAS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e LA BELLE COSMETICOS & ACESSORIOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 24 de Setembro de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CBFF0695

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 103/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 0210003/2024ADM
Ref. Processo: PREGÃO Nº 046-2024
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e CLACIR ANTONIO GERHARD como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 02 de Outubro de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8DB4CD81

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 101/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 1309002/2024ADM
Ref. Processo: PREGÃO Nº 038-2024
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO- PA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e M DE J M SOUSA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pubicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 13 de Setembro de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:205F209E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 20240971**; Origem**: CONCORRÊNCIA – SRP Nº: 3/2024-006PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ**, CNPJ nº:22.981.088/0001-02, é **a empresa, ODAIR HAHN LTDA,** CNPJ nº 22.981.088/0001-02**, que tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PONTES ESTAQUEADAS DE MADEIRA NO MUNICÍPIO, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em **06 de outubro de 2024 até 20 de novembro de 2024, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.** Data da Assinatura 04 de outubro de 2024,

Tucumã- pá 14 de outubro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã – PÁ.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:86AAB2C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO POR VALOR

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO META/VALOR AO CONTRATO nº 20240704**; Origem**: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2023-016FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** -FMS, CNPJ nº 11.234.776/0001-92, e **CONCREART – PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA -** CNPJ nº 27.361.036/0001-57**.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE 07 (SETE) UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$:23.860,12 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais e doze centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$:103.229,80(cento e três mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).** Data da assinatura: 10 de outubro de 2024,

Tucumã – PA, 14 de outubro de 2024**.**

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA–
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:5C58C680

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO/FINANCEIRO
Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO/FINANCEIRO n° 20231208.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-059FMS**; Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, C.N.P.J:11.234.776/0001-92** e **TAFFAREL SERVICO MEDICOS LTDA, C.N.P.J: 34.364.072/0001-30,** Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA USO NA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES HERMÓGENES PELEGRINI, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$: 4.596,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 112.596,00(cento e doze mil, quinhentos e noventa e seis reais).** Data da assinatura: 04 de outubro de 2024.

Tucumã – PA, 14 de outubro de 2024,

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:73308BC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-116FME
Processo Administrativo nº 265/2024/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **Fundo Municipal de Educação** – Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **18 de setembro de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

14 de outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:FC539929

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20241157 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2024-057FMS**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **WEK ENTREGAS E SERVICOS LTDA –** CNPJ.: 11.566.218/0001-24, com o valor total de **R$ 253.802,90 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dois reais e noventa centavos)**. Vigência: 11 de outubro de 2024 até 11 de outubro de 2025. Data de assinatura: 11 de outubro de 2024.

Tucumã - PA, 14 de outubro de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20241159 – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO nº: 7/2024-106PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS MOTOSSERRAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **MP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA –** CNPJ.: 05.003.850/0001-67, com o valor total de **R$ 55.531,99 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos),** Vigência: 14 de outubro de 2024 até 14 de outubro de 2025. Data de assinatura: 14 de outubro de 2024.

Tucumã - PA, 14 de outubro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã -PÁ.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:C3982EF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PÚBLICAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PÚBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação de **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-064FMS**, em que se referia ao MUNICIPIO DE TUCUMÃ - PA, cujo objetivo tratava-se de**.** Publicado no FAMEP, ano XV nº 36.05, página 72, coluna 1 na data

de 14 de outubro de 2024. **MOTIVO:** Pelo fato do devido processo ser impugnado e o mesmo ser deferido, logo a administração acatou as devidas justificativas, devendo então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Tucumã-PA, 14 de outubro de 2024.

IGOR LIMA DOS SANTOS **-**
Agente de Contratação – Decreto nº 010/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:39A18218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20241160 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 9/2024-049FMMATI**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LINHA/CATEGORIA PESADA (TRATORES), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FMMATI,** CNPJ.: 27.185.397/0001-90, a Contratada: **J & R COMERCIO DE PECAS ESERVICOS LTDA,** CNPJ: nº: 44.889.846/0001-08, com o valor total de **R$: 594.515,90 (quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quinze reais e noventa centavos).** Vigência: 14 de outubro de 2024 até 14 de outubro de 2025. Data de assinatura: 14 de outubro de 2024.

Tucumã - PA, 14 de outubro de 2024.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Fundo Municipal De Meio Ambiente, Turismo E Indústria.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:3C5DF119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241159
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-106PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS MOTOSSERRAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **MP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor, WHITALO AMORIM BORGES, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Outubro de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241159
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-106PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS MOTOSSERRAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **MP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor, WHITALO AMORIM BORGES, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Outubro de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:96017C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241160
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-049FMMAT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LINHA/CATEGORIA PESADA (TRATORES), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.

O **Sr. HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **J & R COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor Luiz Henrique Ferreira Hentgeer, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Outubro de 2024

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1819E109

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241157
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-057FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **WEK ENTREGAS E SERVICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora MARIA SARA DANTAS CABRAL, como fiscal Titular e a servidora Francilucia Feitosa de Sousa, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Outubro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:AD58850F



